



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sábado, 03 de outubro de 2020 - Nº 186

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 186 DE 03/10/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.518, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º Os arts. 11 e 13, do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.

§ 5º Permanece autorizada a realização de eventos sociais nos Municípios indicados no Anexo V, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas, bem como as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (NR)

Art. 13.

§ 8º Permanece autorizada a retomada das atividades culturais de cinema, teatro e demais eventos de cultura nos Municípios indicados no Anexo V, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas, bem como as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.” (NR)

Art. 2º O Anexo V do Decreto nº 49.055, de 2020, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

GOVERNADOR DO ESTADO

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

“ANEXO V (AC)

I GERES	MUNICÍPIOS
	ABREU E LIMA
	ARAÇOIABA
	CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CAMARAGIBE
	CHÃ DE ALEGRIA
	CHÃ GRANDE
	FERNANDO DE NORONHA
	GLÓRIA DO GOITÁ

	IGARASSU
	ILHA DE ITAMARACÁ
	IPOJUCA
	ITAPISSUMA
	JABOATÃO DOS GUARARAPES
	MORENO
	OLINDA
	PAULISTA
	POMBOS
	RECIFE
	SÃO LOURENÇO DA MATA
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

II GERES	BOM JARDIM
	BUENOS AIRES
	CARPINA
	CASINHAS
	CUMARU
	FEIRA NOVA
	JOÃO ALFREDO
	LAGOA DE ITAENGA
	LAGOA DO CARRO
	LIMOEIRO
	MACHADOS
	NAZARÉ DA MATA
	OROBÓ
	PASSIRA
	PAUDALHO
	SALGADINHO
	SURUBIM
	TRACUNHAÉM
	VERTENTE DO LÉRIO
	VICÊNCIA

III GERES	ÁGUA PRETA
	AMARAJI
	BARREIROS
	BELÉM DE MARIA
	CATENDE
	CORTÊS
	ESCADA
	GAMELEIRA
	JAQUEIRA
	JOAQUIM NABUCO
	LAGOA DOS GATOS
	MARAIAL
	PALMARES
	PRIMAVERA
	QUIPAPÁ
	RIBEIRÃO
	RIO FORMOSO
	SÃO BENEDITO DO SUL
	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
	SIRINHAÉM
	TAMANDARÉ
	XEXÉU

IV GERES	AGRESTINA
	ALAGOINHA
	ALTINHO
	BARRA DE GUABIRABA
	BELO JARDIM
	BEZERROS
	BONITO

	BREJO DA MADRE DE DEUS
	CACHOEIRINHA
	CAMOCIM SÃO FÉLIX
	CARUARU
	CUPIRA
	FREI MIGUELINHO
	GRAVATÁ
	IBIRAJUBA
	JATAÚBA
	JUREMA
	PANELAS
	PESQUEIRA
	POÇÃO
	RIACHO DAS ALMAS
	SAIRÉ
	SANHARÓ
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
	SÃO BENTO DO UNA
	SÃO CAITANO
	SÃO JOAQUIM DO MONTE
	TACAIMBÓ
	TAQUARITINGA DO NORTE
	TORITAMA
	VERTENTES

V GERES	ÁGUAS BELAS
	ANGELIM
	BOM CONSELHO
	BREJÃO
	CAETÉS
	CALÇADO
	CANHOTINHO
	CAPOEIRAS
	CORRENTES
	GARANHUNS
	IATI
	ITAÍBA
	JUCATI
	JUPI
	LAGOA DO OURO
	LAJEDO
	PALMEIRINA
	PARANATAMA
	SALOÁ
	SÃO JOÃO
	TEREZINHA

VI GERES	ARCOVERDE
	BUIQUE
	CUSTÓDIA
	IBIMIRIM
	INAJÁ
	JATOBÁ
	MANARI
	PEDRA
	PETROLÂNDIA
	SERTÂNIA
	TACARATU
	TUPANATINGA
	VENTUROSA

VII GERES	BELÉM DO SÃO FRANCISCO
	CEDRO
	MIRANDIBA
	SALGUEIRO
	SERRITA
	TERRA NOVA
	VERDEJANTE
VIII GERES	AFRÂNIO
	CABROBÓ
	DORMENTES
	LAGOA GRANDE
	OROCÓ
	PETROLINA
	SANTA MARIA DA BOA VISTA
XI GERES	BETÂNIA
	CALUMBI
	CARNAUBEIRA DA PENHA
	FLORES
	FLORESTA
	ITACURUBA
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
	SERRA TALHADA
	TRIUNFO
XII GERES	ALIANÇA
	CAMUTANGA
	CONDADO
	FERREIROS
	GOIANA
	ITAMBÉ
	ITAQUITINGA
	MACAPARANA
	SÃO VICENTE FERRER
	TIMBAÚBA

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 1.737 - Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª região, o servidor **Gabriel Feitoza de Medeiros**, matrícula nº 102129-0, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações RESOLVE:

Nº 1.740 - Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **Wladimir Rodrigues da Costa**, matrícula nº 110781-0, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

Nº 1.741 - Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **Marcos Antonio Moreno**, matrícula nº 930682-2, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

Adailton Feitosa Filho
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 5263, DE 02/10/2020 – Designar o Agente de Polícia **Rodrigo Lins de Vasconcelos**, mat. nº 399671-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 10/09/2020.**

Nº 5264, DE 02/10/2020 – Designar a Agente de Polícia **Cristiane de Santana Cavalcanti**, mat. nº 296847-9, para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 5ª DESEC – Apipucos, da GCOM/DIM, durante a Licença Maternidade de sua Titular a Agente de Polícia **Janaina Cavalcanti de Oliveira Sales de Menezes**, mat. 387751-5, **no período de 10/09/2020 a 08/03/2021.**

Nº 5265, DE 02/10/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Jane Cristine Pacifico Lima**, mat. nº 319827-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **ficando dispensada** a Escrivã de Polícia **Taciana Fabian Gouveia Dias**, mat. nº 320107-4, **com efeito retroativo a 28/09/2020.**

Nº 5266, DE 02/10/2020 – Designar o Agente de Polícia **Pietro de Souza Cyrino**, mat. nº 387263-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo Análise e Estatística, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, **ficando dispensada** a Escrivã de Polícia **Karla Emanuelle de Abreu Costa**, mat. nº 386944-0, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5267, DE 02/10/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Karla Emanuelle de Abreu Costa**, mat. nº 386944-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 5268, DE 02/10/2020 – Atribuir ao 3º Sargento BM **Alexandre Pereira dos Anjos**, mat. 798053-1, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Unidade de Avaliação Formativa/GICAP/GGAIC/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 5269, DE 02/10/2020 – Designar a servidora **Polyana Lima Olegário**, mat. 395403-0, para exercer a função de Chefe da Unidade de Sistemas Aplicativos, símbolo FGS-1, da GTI/SDS, **ficando dispensado** o servidor **Carlos Roberto Evangelista do Nascimento**, mat. 373997-0, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5270, DE 02/10/2020 – Atribuir ao servidor **Carlos Roberto Evangelista do Nascimento**, mat. 373997-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GTI/SDS, **ficando dispensada** a servidora **Polyana Lima Olegário**, mat. 3954030, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 186, de 03/10/2020)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5271, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, Titular da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Ighor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 386452-9, **no período de 01 a 15/10/2020**, conforme CI DP 91ª CIRC. Nº 55/2020, e Despacho 1126 (8671049), da GCOM, contidos no SEI nº 3900000987.002829/2020-32.

Nº 5272, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 386444-8, Titular da Delegacia da 94ª Circunscrição - Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **ficando revogada** a Portaria SDS nº 4064, de 01.08.2019, referente ao Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, **a contar de 16/10/2020**, conforme CI nº 469/2020, da 14ª DESEC, e Despacho 2596 (8984484), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.000644/2020-16.

Nº 5273, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, Titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Jeova Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 386444-8, **no período de 01 a 15/10/2020**, conforme Despacho 1203 (8970163) e CI nº 452/2020, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000622/2020-56).

Nº 5274, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Raul Cesar Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, Adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da mencionada Delegacia, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Delegada de Polícia **Priscila Von Sohsten Calabria Lima**, matrícula nº 386430-8, **no período de 31/09/2020 a 26/02/2021**, conforme CI nº 260/2020, do DRACO (SEI Nº 39000110002977.000278/2020-24).

Nº 5275, DE 02/10/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, Adjunta da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Margareth Galdino Albino da Silva**, matrícula nº 191774-9, **no período de 01 a 30/10/2020**, conforme CI nº 553/2020, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.003454/2020-16).

Nº 5276, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Livio Magno Alves**, matrícula nº 386506-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, **no período de 01 a 15/10/2020**, conforme CI nº 129/2020, da 8ª DESEC (SEI Nº 3900000814.000369/2020-90).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5277, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2, Titular da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição - Ibimirim, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, **no período de 19/10 a 02/11/2020**, conforme CI Nº 144/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000949.000758/2020-90).

Nº 5278, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2, Titular da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição - Manari, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, **no período de 19/10 a 02/11/2020, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3180, de 05/06/2020, no mesmo período**, conforme CI nº 144/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000949.000758/2020-90).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5279, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Andre Rubens de Lima Luna**, matrícula nº 386475-8, Titular da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, ambas da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, **no período de 28/09 a 12/10/2020**, conforme a CI nº 162/2020, da DHMN (SEI Nº 3900000678.000430/2020-19).

Nº 5280, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Antonio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, Titular da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição - Itapetim, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, **no período de 16 a 30/10/2020**, conforme a CI nº 135/2020, da 20ª DESEC (SEI Nº 3900000821.000142/2020-55).

Nº 5281, DE 02/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, Titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição - Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, **no período de 16 a 30/10/2020, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2973, de 27/05/2020, no mesmo período**, conforme CI nº 137/2020, da 20ª DESEC (SEI Nº 3900000821.000144/2020-44).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5282, DE 02/10/2020 – Remover o Agente de Polícia **Edson Gomes da Silva**, matrícula nº 272835-4, da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, da 13ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando o "... interesse da administração pública, na necessidade do serviço e objetivando o alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.", conforme Despachos 1272(8932554) 1276 (8934365) da SUBCP, e CI nº 149/2020, da DINTER-1, contidos no SEI Nº 3900000908.000210/2020-26.

Nº 5283, DE 02/10/2020 – Remover a Escrivã de Polícia **Brunna Gabrielle do Nascimento Luna Bulhões**, matrícula nº 319731-0, da 6ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico – Vitória de Santo Antão, para a 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP; **CONSIDERANDO** que a servidora encontra-se em Readaptação de Função em Caráter Temporário por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 24.01.2020, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, conforme portaria GAB/PCPE (DIRH), nº 745/2020 de 17.03.2020; **CONSIDERANDO** por fim, o disposto na Portaria **GAB/PCPE (DIRH) nº 744/2020**, de 17/03/2020, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do Policial abaixo citado, de 17/03/2020; e que "A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária..." conforme CI nº 512/2020, da Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GABPCPE (SEI nº 3900000023.003072/2020-92).

Nº 5284, DE 02/10/2020 – Remover o Escrivão de Polícia **Humberto Targino de Santana Junior**, matrícula nº 350978-8, da 2ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, "A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária..." conforme CI nº 549/2020, da Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GABPCPE (SEI nº 3900000023.003416/2020-63).

Nº 5285, DE 02/10/2020 – Remover o Agente de Polícia **Rafael Vilas Boas de Souza**, matrícula nº 387623-3, da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, tendo em vista a declaração de concordância do servidor em anexo a CI nº 369/2020, da 14ª DESEC, da GCOI-1/DINTER-1 (SEI nº 3900000909.000504/2020-48).

Nº 5286, DE 02/10/2020 – Remover o Agente de Polícia **Sergio Andre de França Ramos**, matrícula nº 273192-4, da 1ª Delegacia de Combate a Corrupção e ao Crime Organizado - Recife, do DRACCO, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que a "... solicitação decorre da necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial...", conforme a CI nº 548/2020, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.003415/2020-19).

Nº 5287, DE 02/10/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Carlos Henrique Ramos de Araujo**, matrícula nº 208340-0, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida.", conforme CI nº 307/2020, da DIM (SEI Nº 3900000013.003001/2020-17).

Nº 5288, DE 02/10/2020 – Remover a Agente de Polícia **Valeria Dantas Pontes**, matrícula nº 208583-6, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, “buscando adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida.” conforme CI nº 306/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003000/2020-64).

Nº 5289, DE 02/10/2020 – Remover o Agente de Polícia **Luciano Tadeu Croccia de Oliveira**, matrícula nº 297002-3, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas do GCOM/DIM, considerando “... adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais...”, conforme CI nº 303/2020 da DIM (SEI Nº 3900000013.002965/2020-30).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5290, DE 02/10/2020 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Frederico Carlos de Souza Costa Neiva**, matrícula nº 384770-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **30/08/2020**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 838/2019, de 30/05/2019, conforme CI nº 107/2019, da DIRH (SEI nº 3900000014.003088/2020-12).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5291, DE 02/10/2020 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Josimar Souza Leandro**, matrícula nº 118566-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **01/07/2020**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição – Jatobá, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1747/2017, de 27/09/2017, conforme CI nº 108/2019, da DIRH (SEI nº 3900000014.003090/2020-83).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5292, DE 02/10/2020 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Waldyr Monteiro de Albuquerque**, matrícula nº 381107-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **31/07/2020**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Divisão de Saúde, da UNESAV/DIRH, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1169/2017, de 26/06/2017, conforme CI nº 106/2019, da DIRH (SEI nº 3900000014.003085/2020-71).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5293, DE 02/10/2020 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Edmilson Dias da Nobrega Oliveira**, matrícula nº 381031-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **07/09/2020**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do DPMUL/GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 979/2017, de 23/05/2017, conforme CI nº 105/2019, da DIRH (SEI nº 3900000014.003081/2020-92).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5294, DE 02/10/2020 – I – Alterar do nível de **Guarda de Estabelecimento Prisional** para o nível de **Agente de Segurança Patrimonial**, o 3º Sargento RRPM **Adelson Aleixo da Silva**, matrícula nº 111705-0/PS-15/GPP/SDS-PE; **II** – o qual permanecerá no PS-15/GPP/SDS-PE; **II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III** – Retroagir os efeitos da presente Portaria, a partir de **1º de outubro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5295, DE 02/10/2020 – Transferir o Soldado PM **Flávio Dias Ferreira**, matrícula nº 113278-4, do 12º BPM, para o Gabinete/SDS – GAB SEG/SDS, **390401510000**, a contar 01/10/2020.

Nº 5296, DE 02/10/2020 – Transferir o Soldado PM **Israel Melo da Silva Filho**, matrícula nº 117610-2, do 17º BPM, para o Gabinete/SDS – GAB SEG/SDS, **390401510000**, a contar 01/10/2020.

Nº 5297, DE 02/10/2020 – Transferir o Soldado PM **Gilberto Francisco do Nascimento Neto**, matrícula nº 120760-1, do 19º BPM, para o Gabinete/SDS – GAB SEG/SDS, **390401510000**, a contar 01/10/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5298, DE 02/10/2020 – Transferir o 1º Sargento PM **Fábio Ferreira Guimarães**, matrícula nº 106628-5, da Gerencia Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social – GGCIODS/SDS, para a Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social – GTI/SDS, **3904015K0000**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Ofício nº **1158** – PMPE - DGP, processo SEI 3900032202.000111/2020-88, **resolve**:

Nº 5299, DE 02/10/2020 – Prorrogar até 30 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria/SDS nº 3595, de 02/07/2020, referente a Soldado PM **Isabela Couto Oliveira**, matrícula nº 115362-5, para realização de trabalhos vinculados a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5300, DE 02/10/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, na **2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro**, da GCOM/DIM, no período de **01 a 30/10/2020**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado **"GRUPO DE RISCO"** de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando**, por fim, a determinação de que o servidor policial, afastado por se enquadrar nas letras "a" a "f" do inciso I do artigo 1º da **PORTARIA GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, exerça suas funções em regime de trabalho remoto, mediante a execução de tarefas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e demais aplicativos e sistemas de tecnologia e atendido o requisito estabelecido no Art. 2º da mesma norma, conforme CI nº 97/2020, da GCOM (SEI nº 3900000013.003045/2020-39).

Nº 5301, DE 02/10/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, tenha exercício de suas funções, na **1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro**, da GCOM/DIM, no período de **01 a 30/10/2020, considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando**, por fim, a determinação de que o servidor policial, afastado por se enquadrar nas letras "**a**" a "**f**" do inciso I do artigo 1º da **PORTARIA GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, exerça suas funções em regime de trabalho remoto, mediante a execução de tarefas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e demais aplicativos e sistemas de tecnologia e atendido o requisito estabelecido no Art. 2º da mesma norma, conforme CI nº 97/2020, da GCOM (SEI nº 3900000013.003045/2020-39).

Nº 5302, DE 02/10/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia **José Durval de Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, na **8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista**, da GCOM/DIM, no período de **01 a 30/10/2020, considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando**, por fim, a determinação de que o servidor policial, afastado por se enquadrar nas letras "**a**" a "**f**" do inciso I do artigo 1º da **PORTARIA GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, exerça suas funções em regime de trabalho remoto, mediante a execução de tarefas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e demais aplicativos e sistemas de tecnologia e atendido o requisito estabelecido no Art. 2º da mesma norma, conforme CI nº 97/2020, da GCOM (SEI nº 3900000013.003045/2020-39).

Nº 5303, DE 02/10/2020 – que o Delegado de Polícia **Alberico Pires Ferreira**, matrícula nº 213919-7, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, na **6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes**, da GCOM/DIM, no período de **01 a 30/10/2020, considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação **Determinar** dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando**, por fim, a determinação de que o servidor policial, afastado por se enquadrar nas letras "**a**" a "**f**" do inciso I do artigo 1º da **PORTARIA GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, exerça suas funções em regime de trabalho remoto, mediante a execução de tarefas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e demais aplicativos e sistemas de tecnologia e atendido o requisito estabelecido no Art. 2º da mesma norma, conforme CI nº 97/2020, da GCOM (SEI nº 3900000013.003045/2020-39).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5304, DE 02/10/2020 – EMENTA: Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Civis da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 21 da Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, composta por representantes dos

servidores e da administração do órgão, para o período de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos uma única vez, por igual período: 2º Tenente QOAPM **Elias Francisco de Souza**, matrícula nº 315427 (membro); Subtenente PM **Ismael Alves da Silva Borba**, matrícula nº 9803491 (suplente); Assistente Técnico em Defesa Social – AsDS **Marivone Vieira Brito de Oliveira**, matrícula 2615 (membro); Assessor Jurídico III – AJ **Zélia Maria Ferreira Cunha**, matrícula nº 8125 (membro); Assistente Técnico em Defesa Social – AsDS **Maristela Neves de Mesquita Rodrigues dos Santos**, mat. 8605 (suplente); Auxiliar Administrativo em Defesa Social-AxDS **Cacione Rodolfo de Andrade Miranda**, matrícula nº 6718; (membro); Analista Técnico em Defesa Social – AnDS **Simone de Andrade Amâncio**, matrícula nº 9801952 (suplente); Assistente Técnico em Defesa Social – AsDS **Zuleide Pereira de Oliveira**, matrícula nº 269-0; (suplente); Analista Técnico em Defesa Social – AnDS **Márcia Helena Leimig de Albuquerque Nascimento**, matrícula nº 9405925 (suplente).

Art. 2º – Contar os efeitos desta portaria a partir de 03 de julho de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5305, DE 02/10/2020 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000227.000776/2020-17

REQUERIMENTO DESPACHADO – 2º Sargento PM Wellington Tadeu Borges, matrícula nº 910782-7, servindo atualmente no Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social – GTS/SDS. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 19 de novembro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 19 de fevereiro de 2021. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.’**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5306, DE 02/10/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº **236** (CI nº 9044106 – SDS - CIIDS – UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Tavares/CIIDS/SDS	99866-5	20/08/2020

Nº 5307, DE 02/10/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº **237** (CI nº 9061160 – SDS - CIIDS – UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Pereira/PMPE	30616-1	30/09/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5308, DE 02/10/2020 – I – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Luiz Carlos dos Santos**, matrícula nº 124480-9/PS-16/GPP/SDS-PE; **II –** o qual será movimentado para o PS-11/GPP/SDS-PE; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de outubro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5309, DE 02/10/2020 – I – Designar o Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 105799-5, 3º Sargento RRPM **Geraldo Severino do Nascimento**, para exercer suas atividades na Assembleia Legislativa de Pernambuco, nos termos do Convênio Nº 001/2019 de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II –** A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Patrimonial, **a contar de 01/10/2020.** **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5310, DE 02/10/2020 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD Nº 2019.8.5.000431 - SEI Nº 7401180-3/2017

SINDICADO: Sd PM Mat. 113424-8 Jonas Humberto Maciel de Lima.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a vertente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação de haver o Sindicado, por volta das 00:00h do dia 18 de fevereiro de 2017, no interior do DHPP-Cordeiro, desacatado o comissário de polícia civil qualificado nos autos. **CONSIDERANDO** que, finalizadas as diligências, o Encarregado chegou ao entendimento que o Imputado é culpado, em parte, asseverando que ele não desacatou o comissário de polícia, mas se envolveu numa discussão, da qual poderia ter decorrido consequências mais graves, caso alguns policiais militares e civis não estivessem no local para apaziguar os ânimos dos envolvidos na contenda. **CONSIDERANDO** que, por esse motivo, a Comissão enquadrou a conduta do militar no art. 113 da Lei Estadual nº 11.817/00 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) e, por consequência, pugnou que seja a ele imposta a pena de 21 (vinte e um) dias de prisão. **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o relatório conclusivo, bem como o despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - julgar o **Sd PM Mat. 113.424-8 Jonas Humberto Maciel de Lima** culpado, em parte, da acusação objeto da apuração e, por consequência, aplico-lhe a reprimenda disciplinar de **21 (vinte e um) dias de prisão**, porque a sua conduta se enquadra na falta disciplinar prevista no art. 113 da Lei Estadual nº 11.817/00 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), devendo ainda serem consideradas as atenuantes previstas no art. 24, inciso I, II e IV e as agravantes dispostas nos incisos VI e VIII do art. 25, todos daquele mesmo diploma legal; **II** – delegar ao Comandante da Unidade onde se encontra lotado o Imputado a atribuição para, no caso concreto, adotar as providências pendentes estatuídas no art. 32, inciso IV e V da Lei 11.817/00; **III** – determinar o encaminhamento de cópia dos autos à PMPE para registro e controle das medidas eventualmente decorrentes do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 351, de 16 de fevereiro de 2017, a qual estabelece alterações na estrutura remuneratória e na carreira dos Militares do Estado de Pernambuco, dispondo, dentre outras sobre a progressão de faixa vencimental; **IV** - Publique-se em BG da SDS; **V** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02/10/2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5311, DE 02/10/2020 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2019.12.5.002210 - 7ª CPDPM - SEI 7405942-4/2013

ACONSELHADO: Cb PM Mat. 30346-1 VALDIK PEREIRA DE LIRA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com o objetivo de apurar a acusação do Aconselhado, juntamente com outras pessoas, na noite do dia 09 de outubro de 2013, haver furtado da oficina mecânica indicada nos autos os objetos e peças mecânicas elencados na portaria inaugural. **CONSIDERANDO** que, procedidas as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos objeto da apuração, o Colegiado concluiu que não há provas suficientes da consistência das acusações. **CONSIDERANDO** que, após analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o relatório conclusivo, bem como o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, em ato arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000; **RESOLVE: I** - Absolver o Aconselhado em razão da insuficiência de provas dele haver praticado a conduta articulada na portaria inicial, ressalvada a superveniência de fatos novos que possam surgir antes da pretensão punitiva da administração ser fulminada pela prescrição, hipótese na qual o Conselho de Disciplina poderá ser desarquivado, isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo, no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02/10/2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5312, DE 02/10/2020 – DELIBERAÇÃO - PL - SIGPAD Nº 2018.5.5.001354 - CG/SDS - SEI Nº 5735502-0/2017

Licenciando: SD PM Mat. 116148-2 JAIRO CARNEIRO MESQUITA SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo de Licenciamento "ex-officio" a Bem da Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar o fato do licenciando ser acusado, em tese, de descumprimento ao art. 329 do CPB e ao art. 14 da Lei nº 10.826/03, sendo autuado em flagrante delito por ocasião dessas infrações na 12ª Delegacia Seccional de Polícia de Vitória de Santo Antão. **CONSIDERANDO** que finalizadas as diligências, no tocante a apuração do noticiado, a seleta Autoridade Processante chegou ao entendimento, através de relatório, de que os autos revelaram a prática de transgressão disciplinar. **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar parcialmente o versado relatório conclusivo, em razão dos apontamentos exarados no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - Aplicar a reprimenda de 28 dias DETENÇÃO, sem prejuízo do serviço ou da instrução, em desfavor do SD PM JAIRO CARNEIRO MESQUITA SILVA, por entender que o mesmo violou o art. 139 c/c art.17, inciso II, alínea "e" do SUNOR 022/2019 o qual Dispõe sobre Normas Reguladoras da aquisição, registro, porte e utilização de armas de fogo pelos Militares do Estado da Polícia Militar de Pernambuco, observando as atenuantes do art. 24 inciso I e agravantes do art 25 inciso I e VIII, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria, e no Despacho Homologatório. **II** - Delegar ao Comandante ou Chefe da OME na qual o respectivo militar se encontra

vinculado, a competência para, no caso concreto, adotar as providências pendentes estatuídas no art. 32, IV e V da Lei 11.817/00. **III** - instaurar com supedâneo nos mesmos autos o pertinente processo de licenciamento ex-officio conforme previsão do art. 30 § 1º inciso II da lei 11.817/00 em desfavor do **SD PM Mat. 116.148-2 JAIRO CARNEIRO MESQUITA SILVA**; **IV** - Publique-se em BG da SDS. **V** - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02/10/2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5313, DE 02/10/2020 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2020.12.5.003224 - CG/SDS - 3ª CPDPM - SEI Nº 7403079-3/2014

Aconselhado: CB REF.PM Mat. 603155-2 JOSÉ FERNANDO SERPA LEITE

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar o fato do aconselhado ter sido autuado em flagrante delito pelo cometimento do crime tipificado no art. 158 do Código Penal Militar, quando agrediu fisicamente e verbalmente um policial militar em serviço em decorrência da proibição do militar em tela acessar o prédio da ALEPE, por uma passagem destinada às autoridades, por ocasião do cortejo fúnebre em homenagem ao Exmº. Sr. Ex-Governador do Estado Eduardo Campos, tendo sido autuado em flagrante delito e por este fato responde ao processo criminal nº 0058897-82.2014.8.17.0001, perante a Vara da Justiça Militar Estadual sem haver até o momento qualquer deliberação quanto ao mérito. **CONSIDERANDO** que durante a instrução dos autos, foi levantada dúvidas sobre a saúde psiquiátrica do aconselhado, em virtude do mesmo ter sido reformado por problemas psiquiátricos, tendo sido submetido a nova avaliação, cujo resultado da competente junta médica atestou a inimputabilidade do aconselhado; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o versado relatório conclusivo, bem como, o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, arriada no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - Extinguir o epígrafado processo, sem resolução do mérito, com base no Art. 5º, Inc. II do Provimento Correcional nº 05, de 06NOV2018, no tocante a constatação da inimputabilidade do Aconselhado **Cb Ref.PM Mat. 603155-2 José Fernando Serpa Leite**, com o respectivo arquivamento dos autos. a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo, no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, no Parecer Técnico da Assessoria, e no Despacho Homologatório. **II** - Publique-se em BG da SDS. **III** - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02/10/2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5314, DE 02/10/2020 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD Nº 2017.8.5.001740 - CG/SDS - SEI Nº 7404156-0/2016

Sindicado: SD PM Mat. 118165-3 CLÉCIO FRANCISCO DA SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar o fato do sindicado ter sido acusado de possíveis ameaças e constrangimentos a sua sogra e seu Cunhado, no dia 22/05/2016; **CONSIDERANDO** que finalizadas as diligências, no tocante a apuração do noticiado, a seleta Autoridade Processante chegou ao entendimento, através de relatório, que não restou provado, nos autos, existência de cometimento de transgressão disciplinar. **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o versado relatório conclusivo, bem como, o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, arriada no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - Absolver o SD PM CLÉCIO FRANCISCO DA SILVA, por insuficiência de provas, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo, no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, no Parecer Técnico da Assessoria, e no Despacho Homologatório. **II** - Publique-se em BG da SDS. **III** - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02/10/2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5315, DE 02/10/2020 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2019.12.5.001008 - CG/SDS - SEI Nº 2019.12.5.001008

Aconselhados: SD PM Mat. 108696-0 EMERSON PRÍNIO DA SILVA e SD PM Mat. 117871-7 CRISTIANO JOSÉ DA SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar possíveis desvios de conduta praticados por militares por terem, descumprido cartão programa da GT 10420 (Porto de Galinhas), VT Pat. 730207, quando de serviço no dia 10 de janeiro de 2018, no horário 19hrs às 07hr, permanecendo com a viatura parada e desligada na Rua Esperança, no período das 01h47 às 07hrs, do dia 11 de janeiro do mesmo ano, segundo registro no sistema de rastreamento visionet. **CONSIDERANDO** que finalizadas as diligências, no tocante a apuração do noticiado, a seleta Comissão Processante chegou ao entendimento, através de relatório, de que os autos revelaram a prática de condutas que infringiram normas contidas na legislação castrense. **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar parcialmente o versado relatório conclusivo, em razão dos apontamentos exarados no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, com arriado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - Aplicar a reprimenda de **20 dias de PRISÃO**, em

desfavor do **SD PM EMERSON PRÍNIO DA SILVA**, por entender que o mesmo violou art. 81, 83 e 139 da Lei 11.817/00 c/c art. 6º, incisos IV,V,VI e XI do Decreto 22.114/00, observado as atenuantes do art. 24, inciso I e as agravantes do art. 25, incisos I,II,IV,VI e IX da Lei 11.817/00, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS; **II** - Aplicar a reprimenda de **20 dias de PRISÃO**, em desfavor do **SD PM CRISTIANO JOSÉ DA SILVA**, por entender que o mesmo violou o art. 81, 83 e 139 da Lei 11.817/00 c/c art. 6º, incisos IV,V,VI e XI do Decreto 22.114/00, observado as atenuantes as atenuantes do art. 24, inciso I e as agravantes do art. 25, incisos I,II,III,IV,VI e IX da Lei 11.817/00, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS. **III** - Delegar ao Comandante ou Chefe da OME as quais os respectivos militares se encontram vinculados, a competência para, no caso concreto, adotar as providências pendentes estatuídas no art. 32, IV e V da Lei 11.817/00. **IV** - Publique-se em BG da SDS. **V** - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02/10/2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/09/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4984, DE 10/09/2020 - Designar o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, Titular da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de **Polícia Vitor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 386552-5, **no período de 08 a 22.09.2020**, conforme CI DHMN nº 156 (8507810) e Despacho 4710 (8519735), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000678.000399/2020-16.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 170 DE 11/09/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 30/09/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5256, DE 30/09/2020 – I - Designar para a função de **Agente de Segurança Patrimonial** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo, o 1º SGT RRPM **Carlos Alberto Laurindo da Silva**, matrícula nº 124553-8, CPF 594.731.854-72; **II** - **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de outubro de 2020**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 184 DE 01/10/2020)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5316, DE 02/10/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, além de garantir o atendimento às condições estabelecidas nos Artigos 18, 19, 26 e 32 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016 e Decreto Nº 44.089, de 6 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

Designar para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM) 2020 - 3ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SADD, a contar de 06 de outubro de 2020, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores relacionados a seguir:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 120 H/A		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CAP PM	930102-0	IVANISE VIANA LINO
CAP PM	950713-2	ALEXANDRE HENRIQUE CASANOVA FERREIRA
CAP BM	707460-3	EDUARDO LOPES CORGOSINHO
TEN BM	707017-9	WIRLADESANDRA ALVES SOARES DE SOUZA
SGT PM	990264-3	ANTONIO SEVERINO DE SANTANA JUNIOR
SGT PM	930644-7	PAULO LINO DA SILVA FILHO
SGT BM	707148-5	AUDENYLLE SOARES LOBO DA SILVA

SGT BM	950328-5	PABLO BARRETO DOS SANTOS
SGT BM	798208-9	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO
SGT BM	950258-0	GLEIDSTHON CARLOS RAMOS
CB PM	1085123	PAULA ADRIANA CARVALHO DE MOURA
CB PM	111450-6	TATIANE DE MELO FERNANDES
CB PM	1028752	TATIANA KARINA DE LIMA SILVA MARQUES
CB BM	710393-0	SANDRA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BARROS
CB BM	710346-8	THAÍSA MICHELLE CAVALCANTI DE MEDEIROS
CB PM	1089595	ELISÂNGELA DAS DORES DA SILVA
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS NAS CORPORAÇÕES MILITARES (PICM) – CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
MAJ PM	101076-0	JOSUE INACIO CORREIA NETO
CAP BM	930136-4	ALTEMIR DA SILVA CRUZ
TEN PM	104335-8	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA
ST PM	104334-0	ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA
SGT PM	104210-6	LEANDRO SILVA CARDOSO
SGT PM	990289-9	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGORIO
SGT PM	104165-7	ADERIVANIA MARTINS DA SILVA PIMENTEL
SGT PM	104124-0	MARGARETE MARIA DA SILVA
SGT PM	106348-0	TALES CARVALHO ALVES
SGT PM	107462-8	DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS
SGT PM	106514-9	JEFFERSON SEVERINO DA SILVA
SGT BM	707389-5	EMERSON LIMA DE BARROS
SGT PM	980308-4	ENOQUE LOURENÇO DA SILVA
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
SGT BM	707168-0	WALBER DE LIMA CORDEIRO
DISCIPLINA: GESTÃO ADMINISTRATIVA (GA) – CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
MAJ PM	960041-8	IVALDO DIONÍSIO NETO
MAJ PM	950657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
MAJ BM	930425-8	CARLOS CÉSAR LIMA DE CARVALHO
CAP BM	798144-9	HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA
CAP PM	930085-6	MARTA LOPES DOS SANTOS
CAP BM	950454-0	ANTONIO SEVERINO DE LIMA
CAP BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
TEN BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
TEN PM	950466-4	JOAO BATISTA DA SILVA
SGT PM	910480-1	CLAUDIO DE ANDRADE BARRETO
SGT PM	103115-5	MIRAMELES SABINO DA SILVA
SGT PM	104746-9	DANIELLE CRISTINA DE MELO SALES
SGT BM	940477-5	EDMIR NICACIO LOPES JÚNIOR
SGT BM	707212-0	RICARDO TIMOTEO GALINDO FALCÃO
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS
DISCIPLINA: ASPECTO TÉCNICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO (ATPO)– CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
GESTOR DA GICAP	389191-7	FERNANDO CORREIA DOS SANTOS
CEL PM	930030-9	PAULO CESAR GONÇALVES CAVALCANTE
MAJ PM	930296-4	WALDOMIRO CABRAL ARAÚJO FILHO
MAJ PM	950036-7	CLEITON RODRIGUES DA SILVA
MAJ PM	970023-4	ARQUIMEDES ALVES PEREIRA
MAJ PM	910587-5	JOEL ALEXANDRE
TEN PM	103269-0	JOSEANNY KELLY DANIEL
TEN PM	920118-1	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO
ST PM	980349-1	ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA
SGT PM	104538-5	ANDRE LUIS GOMES MARTINS
SGT PM	106301-4	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA
SGT PM	104891-0	MARCOS LOURENÇO DA SILVA
SGT PM	930975-6	JOSÉ HILTON VIEIRA

SGT PM	930269-7	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA
SGT PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE
CB PM	1080334	LUCIANO VIEIRA DA MOTA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5317, DE 02/10/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Matricular, no Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM) 2020 - 3ª Entrada, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 06 de outubro de 2020, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Policiais Militares relacionados a seguir:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME	OME
1	CABO	1040367	RICARDO BEZERRA TENORIO PEDROSA	13º BPM
2	CABO	1074598	KENNEDY DAVI GOMES DE LIMA	20º BPM
3	CABO	1076647	ELAN MIGUEL DO NASCIMENTO	13º BPM
4	CABO	1090682	FABIO BARBOSA DE MENEZES	11º BPM
5	CABO	1114948	FERNANDO CORIOLANO VELOSO JUNIOR	12º BPM
6	CABO	1097784	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO	CIPMOTO
7	CABO	1101471	ANDERSON MOTA DOS SANTOS	9ª CIPM
8	CABO	1092901	FRANCISCO PEREIRA JACINTO	9ª CIPM
9	CABO	1101218	JOSE SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO	18º BPM
10	CABO	1104071	ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	17º BPM
11	CABO	1104390	THABITA EMANUELLE VALDEVINO DA SILVA	CREED
12	CABO	1104829	EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	23º BPM
13	CABO	1104942	THIAGO SOUZA CAVALCANTI	DASIS
14	CABO	1107844	JOSENILDO DE SOUZA SILVA	3º BPM
15	CABO	1108352	ALUISIO SILVA PEREIRA	2ª EMG/PETROL
16	CABO	1084445	RANDSON DE ARAUJO DA SILVA	1º BPM
17	CABO	1085662	JOSEILMA FERREIRA DE ARAUJO	4º BPM
18	CABO	1085808	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	8ª CIPM
19	CABO	1090917	FAUSTO AUGUSTO DA SILVA	16º BPM
20	CABO	1093541	WELLINGTON CRUZ DA SILVA	CEFD
21	CABO	1094378	MOZAR VIEIRA DOS SANTOS	BPCHOQUE
22	CABO	1101617	FRANKLIN RODRIGUES SANTANA	7ª CIPM
23	CABO	1104551	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	4ª CIPM
24	CABO	1106180	LEANDRO FRANCA DA SILVA	11º BPM
25	CABO	1107038	MONICA JOICE DOS SANTOS SILVA	BPGD
26	CABO	1089358	EDVANIA INACIO DA SILVA	BPGD
27	CABO	1083287	RAQUEL DE CARVALHO DIAS	DINTER II
28	CABO	1085174	GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	FNS/DGP6
29	CABO	1087444	JOSE FLAVIO CAPITULINO DA SILVA	4º BPM
30	CABO	1088661	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	CAS
31	CABO	1089820	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA TAVARES	BPTRAN
32	CABO	1091565	JAMMERSON BARBOSA DA SILVA	4º BPM
33	CABO	1090500	FABIANO SILVA DOS SANTOS	COPOM/DPO
34	CABO	1092235	DEYVSON GOMES DE SOUZA	25º BPM
35	CABO	1092510	REGIVALDO ALVES MACIEL	25º BPM
36	CABO	1070983	ANDRESSON LENNO ALBUQUERQUE DE MENDONCA	FORÇA NACIONAL
37	CABO	1094424	GILSON RODRIGUES DA SILVA	2ª EMG
38	CABO	1095196	ALEXSANDRO MARCOLINO DE SOUZA	26º BPM
39	CABO	1095277	SIVONALDO JOSE DA SILVA	9º BPM
40	CABO	1096400	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO	3º BPM
41	CABO	1096419	MARCOS ANDRE PINTO DA SILVA	9º BPM
42	CABO	1096435	ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA	CIPCAES
43	CABO	1097121	AURI LUIS MENDES JUNIOR	5ª CIPM
44	CABO	1097490	ODINILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	BPRV
45	CABO	1098454	GILMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	8º BPM
46	CABO	1099132	FABIANO RANGEL DA SILVA	11º BPM
47	CABO	1094742	RAPHAELLA EDUARDA DE JESUS MARINHO DOS SANTOS	DGP

48	CABO	1100467	MARCIO BARRETO LEITE	DASIS
49	CABO	1104870	JOAO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVACANTE	25º BPM
50	CABO	1107526	JOSE FABIO DA SILVA	22º BPM
51	CABO	1107836	ANDRE MARCONI NEGROMONTE LOPES	1º BPM
52	CABO	1107968	EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA	20º BPM
53	CABO	1108123	HELIO MARCIO TORRES SOUZA	23º BPM
54	CABO	1109847	ENOQUE TEODOSIO DE LIMA	14º BPM
55	CABO	1110055	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	18º BPM
56	CABO	1084119	THIAGO LUIZ DA MOTA E SILVA	6º BPM
57	CABO	1085573	FABIOLA ANIELY DA CONCEICAO	21º BPM
58	CABO	1086766	ANDRE VICENTE FERREIRA	BPCHOQUE
59	CABO	1087738	DIEGO EMANUEL ALVES GUABIRABA	8º BPM
60	CABO	1090607	ANDREA CARLA COSTA	2º BPM
61	CABO	1092138	RODRIGO XAVIER SANTOS	10º BPM
62	CABO	1092162	EDLANNE PAULA CAVALCANTE LARANJEIRA	3º BPM
63	CABO	1094076	ROBSON VALDIVINO DE SOUZA	16º BPM
64	CABO	1094190	RAFAEL DIOGENES DE MEDEIROS	4ª CIPM
65	CABO	1095625	RONYCLECIO ALEXANDRE TEODORO DE CARVALHO	DINTER I
66	CABO	1096222	AGRECIA VIANA SANTOS	2º BIESP
67	CABO	1096796	PLINIO ANDRADE RAMOS	BPRV
68	CABO	1097776	SERGIO LOPES DE LIMA	CIATUR
69	CABO	1100033	ELRITON BEZERRA CARDOSO	BEPI
70	CABO	1103288	VALBERTO DO BOMFIM COELHO	2ª EMG/PETROL
71	CABO	1106635	FERNANDO LEITE DA SILVA	11ª CIPM
72	CABO	1107011	MARIA DAS DORES VICENTE FERREIRA	CAS
73	CABO	1107437	THIAGO HENRIQUE MUNGUBA DE SENA	CIPMOTO
74	CABO	1108492	GILMAR DE MORAIS CARDOSO	22º BPM
75	CABO	1114417	EDIANE NASCIMENTO DUARTE	COPOM/DPO
76	CABO	1108956	EVERALDO MANOEL DA SILVA	4º BPM
77	CABO	1115014	KLEBER TONY DOS SANTOS SILVA	6º BPM
78	CABO	1081373	ANDRE JACINTO DO NASCIMENTO	CIMUS
79	CABO	1083708	WILSON JOSE DOS SANTOS	BPTRAN
80	CABO	1084658	AMARO ARAUJO DA CRUZ FILHO	2º BPM
81	CABO	1087088	ARAO ZEFERINO DE BARROS	DASDH
82	CABO	1088688	MARCELO DE FRANCA	DASIS
83	CABO	1091590	TACILENE MARIA DA SILVA ROCHA	APMP
84	CABO	1092189	ALAN RIKARDO DE MELO	4º BPM
85	CABO	1093746	IRAN ALEXANDRE DA SILVA	SDS/TRE
86	CABO	1095560	TIAGO CAVALCANTI CHAIM	CIPCAES
87	CABO	1096729	ANAKSSE ERICKSON CABRAL DA SILVA	23º BPM
88	CABO	1097539	LUIZ TAVARES DE ANDRADE JUNIOR	21º BPM
89	CABO	1100963	ANDRESA NATALIA MARINHO DE PONTES	2ª EMG
90	CABO	1100157	JOSE CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	7º BPM
91	CABO	1101048	VALDOMIRO AUGUSTO DE AGUIAR FILHO	13º BPM
92	CABO	1101200	JOEL HEBERTS PEREIRA DE MELO	SDS
93	CABO	1102206	MARCIO JOSE BARBOSA DUARTE	1º BIESP
94	CABO	1111787	ARTHUR ANASTACIO GOMES DA SILVA	26º BPM
95	CABO	1107429	LUIZ ALVES PESSOA NETO	CIMUS
96	CABO	1096176	ADEILSON DE MIRANDA NUNES	5º BPM
97	CABO	1090437	JOSE LAERCIO LIMA SOUZA	7º BPM
98	CABO	1092375	TASSIA REBECA GOMES AZEVEDO	CMH
99	CABO	1093827	ALEXANDRE NOVIS DANTAS	11ª CIPM
100	CABO	1096044	JARBAS SILVA DE SOUZA JUNIOR	17º BPM
101	CABO	1096508	ELENILSON FERREIRA DA SILVA	BPGD
102	CABO	1097741	MARCOS EVAGELISTA RODRIGUES DE CARVALHO	2º BIESP
103	CABO	1098080	WELINGTON MARCAL DA SILVA	BPGD
104	CABO	1100874	TIAGO JEFFERSON DE OLIVEIRA	7º BPM
105	CABO	1101382	LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA	BEPI
106	CABO	1102311	MAURILIO RUBIANO GOMES DO NASCIMENTO	24º BPM
107	CABO	1102486	JOSE FABIO RODRIGUES LUSTOSA	2ª EMG/SERRA
108	CABO	1103970	ANDRE HENRIQUE DA SILVA MELO	11º BPM
109	CABO	1107682	SILVIO VENCESLAU DA SILVA	24º BPM
110	CABO	1108743	EDINALDO JOSE DO NASCIMENTO	1º BPM
111	CABO	1110268	TAMIRES DA SILVA LIMA FREIRE	5º BPM

112	CABO	1110349	LEYDSON EDUARDO DE AZEVEDO	2ª EMG/CARUARU
113	CABO	1111426	JAYLTON FREIRE DE OLIVEIRA	CIMUS
114	CABO	1111817	ERICA CRISTINA DE SANTANA	26º BPM
115	CABO	1114514	GILMAR ESTEVAM DA SILVA	25º BPM
116	CABO	1084810	HERIK GOMES DE LIMA	1º BPM
117	CABO	1090461	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	25º BPM
118	CABO	1091654	THIAGO ROBERTO SANTOS	5º BPM
119	CABO	1099981	GUTRAN MOISES HENRIQUES DE ANDRADE FERREIRA	2º BPM
120	CABO	1100564	MAGNO HENRIQUE NOIA	BPTRAN
121	CABO	1100920	AMANDA GRAZIELLE SILVA BENEDITO	BPRV
122	CABO	1112090	KAMILA AMAZONAS MEIRA DE BRITO	BPRV
123	CABO	1115499	RICARDO ALEXANDRE ALVES DE LIMA	AG
124	CABO	1083546	VYTOR LEONARDO TENORIO DE MELO NEVES	BEPI
125	CABO	1083759	LERISVANIO CLERISVALDO NUNES BRASIL	23º BPM
126	CABO	1084585	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	25º BPM
127	CABO	1084992	ADEMIR JOSE DA SILVA	12º BPM
128	CABO	1089803	MARIA ISABEL MARILIA VERAS DA SILVA	23º BPM
129	CABO	1091140	ROBERTO MOREIRA DE QUEIROZ	7º BPM
130	CABO	1092782	SERGIO PROFIRO DE LIMA	4º BPM
131	CABO	1094653	THIAGO DO NASCIMENTO FREITAS	CPM/DGP
132	CABO	1096702	WASHINGTON LUIZ LIMA DA SILVA	4ª CIPM
133	CABO	1096842	MANOEL FELIX DOS SANTOS	12º BPM
134	CABO	1098110	RICARDO SOUZA DE ALBUQUERQUE	26º BPM
135	CABO	1099230	MALVAN CESAR DE LIMA	CAS
136	CABO	1099809	FLAVIO DA COSTA SILVA	CFARM
137	CABO	1100580	RILDILENE MARIA DOS SANTOS	20º BPM
138	CABO	1101978	ALEXSANDRO DANILO SANTOS DA SILVA	5ª CIPM
139	CABO	1102109	ELSON DA FONSECA LIRA	4º BPM
140	CABO	1102176	LUCIANA RAIMUNDO DA SILVA MOURA	21º BPM
141	CABO	1104780	JUSCELINO CHAVES SILVA	CIPMOTO
142	CABO	1104888	RAPHAEL CESAR FERNANDES CAVALCANTI	2º BPM
143	CABO	1085034	HALISSON ALLAN BARBOSA DOS SANTOS	2º BPM
144	CABO	1102354	WANESSA BARBOZA SIQUEIRA	3ª EMG
145	CABO	1058495	MONALISA CARLA GOMES DE SALES	DGP
146	CABO	9103171	JOSE BENEDITO TEIXEIRA	11º BPM
147	CABO	9303162	JAILSON JOSE SIMOES DA SILVA	BPGD
148	CABO	1082450	GILVANLINS GOMES DE SÁ CARVALHO	8º BPM
149	CABO	1107259	SANDRO PEREIRA DA SILVA	4º BPM
150	CABO	1108697	ERIQUE DO NASCIMENTO MACIEL	7ª CIPM
151	CABO	1110756	ROUBERT GUILLAUME FERREIRA ALENCAR	5º BPM
152	CABO	1113062	JANNISON SANTOS OLIVEIRA	2ª EMG/PETROL
153	CABO	1115090	POLIANA CARVALHO DA PAIXAO	5º BPM
154	CABO	1115235	ALCIDESIO MARQUES DA SILVA	19º BPM
155	CABO	1083937	FRANKLINDEYBISON JOSE DA SILVA	19º BPM
156	CABO	1084003	CLESSIO NUNES TEIXEIRA	5º BPM
157	CABO	1087614	JEFFERSON DE AMORIM FERREIRA	SEFAZ
158	CABO	1092057	ALZINETE JOANA RODRIGUES DA SILVA	CMH
159	CABO	1090933	GLAUCO REGIS DE ARAUJO	20º BPM
160	CABO	1091166	FLAVIO CESAR DE LIMA	24º BPM
161	CABO	1091646	WILTON KLEBSON DA SILVA	3º BPM
162	CABO	1095323	NICELMO DA SILVA NASCIMENTO	15º BPM
163	CABO	1095498	GEOVANIA MARIA PEREIRA	19º BPM
164	CABO	1095706	MAURICIO INOJOSA DE FARIAS	BPGD
165	CABO	1096028	EDSON SANTANA DA SILVA	16º BPM
166	CABO	1096036	LUCAS GOMES DA SILVA	16º BPM
167	CABO	1096354	JOAO PEREIRA MORENO	5º BPM
168	CABO	1096281	SAMYR MARCOS DO NASCIMENTO	17º BPM
169	CABO	1097687	ALEXSANDRO GUSMAO DE MATOS	CIPMOTO
170	CABO	1098365	WALQUIRIA DE ALMEIDA SILVA	CAS
171	CABO	1098799	WALQUENE COSTA DE LIMA	CAMIL
172	CABO	1101455	ELDEM SANDES DA SILVA AVELINO	3º BPM
173	CABO	1101994	CELIO PEREIRA DA SILVA FILHO	1º BIESP
174	CABO	1102532	KLIVIA RILAVIA DA SILVA CARDOSO	24º BPM

175	CABO	1103008	CARLOS EDVAN DA COSTA SILVA	9º BPM
176	CABO	1103628	JOSIAS FIGUEIROA JUNIOR	BPGD
177	CABO	1105418	THIAGO JOSE DE MELO	3º BPM
178	CABO	1107542	ELIDIANE DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	9º BPM
179	CABO	1107658	ALEXANDRE ACIOLI PIMENTEL	18º BPM
180	CABO	1110071	ROMILDO DA SILVA BEZERRA	DASDH
181	CABO	1085042	ANTONIO FRANCIVALDO DE MOURA	2º BIESP
182	CABO	1088904	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RPMON
183	CABO	1089986	DIEGO CESAR SIQUEIRA DE FREITAS	18º BPM
184	CABO	1090240	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE MELO	4ª CIPM
185	CABO	1091204	TATIANA CIBELE DA SILVA	6º BPM
186	CABO	1091263	ALEXANDRE PATRICIO DE BARROS	4º BPM
187	CABO	1093029	IRONILDO JOSE DA SILVA	7ª CIPM
188	CABO	1094459	JAMESON ALVES MOTA	BPGD
189	CABO	1096672	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE ALMEIDA	21º BPM
190	CABO	1097946	LUIZ HENRIQUE NUNES DE LIMA	23º BPM
191	CABO	1098381	JOSE LUIS DO NASCIMENTO FILHO	10º BPM
192	CABO	1098853	JORGE ANDRE DE SOUZA LUCENA	9º BPM
193	CABO	1098985	SABRINA LOURENCO DA SILVA	CIATUR
194	CABO	1101552	NADIEL GOMES FERREIRA	1º BIESP
195	CABO	1103318	GEOVANI DOS SANTOS ARAUJO	11ª CIPM
196	CABO	1106783	DJAIR JOSE DA SILVA	BEPI
197	CABO	1107046	FILIPE DE AQUINO MACHADO FELICIANO	9º BPM
198	CABO	1107070	ELAINE SIMONE MARQUES DA SILVA SILVEIRA	4º BPM
199	CABO	1108301	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	3ª CIPM
200	CABO	1108867	MARCOS ISLANIO DE SOUZA RODRIGUES	5º BPM
201	CABO	1109600	JURANDIR COSTA MIRANDA JUNIOR	BPGD
202	CABO	1109758	ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	CMH
203	CABO	1109960	MONICA MARIA DE CARVALHO	5º BPM
204	CABO	1109979	ITALO RAFAEL DE OLIVEIRA	BPGD
205	CABO	1110128	FERNANDA FERREIRA SANTO	5ª CIPM
206	CABO	1110039	FABIO SOUZA DALTRO	8ª CIPM
207	CABO	1111523	BRUNO MIGUEL DE LIMA SILVA	10º BPM
208	CABO	1111736	UISLA RODRIGUES SOARES	5º BPM
209	CABO	1112864	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	BPCHOQUE
210	CABO	1084666	CARLA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CIODS/SDS
211	CABO	1085115	UGUARACY GUIMARAES DA SILVA CRUZ	17º BPM
212	CABO	1089900	EVELINE SANTOS DE ASSIS	2ª EMG
213	CABO	1093967	GIRLENO DE NEGREIRO GOMES	BPGD
214	CABO	1092030	LEONARDO RUFINO DA SILVA	2º BPM
215	CABO	1092545	CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	12º BPM
216	CABO	1094408	SILVIA LETICIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	17º BPM
217	CABO	1094785	ELIZAMA MARIA DOS SANTOS COELHO	BPGD
218	CABO	1095927	ZAIRON CHAGAS LIMA	2ª EMG
219	CABO	1111582	DÉBORA REGINA DE ARRUDA	26º BPM
220	CABO	1111620	DAYSE KATIUSSA MOURA LIMA	2ª EMG
221	CABO	1111604	AURICÉLIA SOARES ROCHA	SDS/SEÇÕES
222	CABO	1114506	TATIANE DE MELO FERNANDES	CFAP
223	CABO	1096168	JESSYCA FLOR DE OLIVEIRA BARRETO SILVA	12º BPM
224	CABO	1096362	WENIA PATRICIA DOS SANTOS	CORREGEDORIA
225	CABO	1097911	WALDEMIR PEREIRA DA SILVA	CFAP
226	CABO	1099035	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	CIPMOTO
227	CABO	1099477	IVAN TIAGO BELO DA SILVA	CAS
228	CABO	1101889	JOBBSON DE MELLO SILVA	12º BPM
229	CABO	1101919	GILSON DE SENA SILVA	5º BPM
230	CABO	1102451	LEANDRO JOSE DE LIMA BENTO	25º BPM
231	CABO	1102494	BRUNO DEIVISSON DE LIMA SOARES	BEPI
232	CABO	1103490	ALEX SILVA RODRIGUES	26º BPM
233	CABO	1105426	FLAVIO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	19º BPM
234	CABO	1107356	PAULO ALCEU FERREIRA CAVALCANTE	2ª EMG
235	CABO	1110640	RAFAELLA DE ALMEIDA SILVA	17º BPM
236	CABO	1110861	JOSE NEILSON ALEXANDRE DA SILVA	13º BPM
237	CABO	1111272	VITOR HUGO TORRES DA SILVA	13º BPM

238	CABO	1113445	FRANCISCO WELLIVAN ALVES DE LIMA	8º BPM
239	CABO	1114689	EDMAR PEREIRA COUTINHO	2ª EMG
240	CABO	1088874	ARLESON JOSE DE OLIVEIRA	CIPMOTO
241	CABO	1097067	TIAGO CAETANO AZEVEDO	10º BPM
242	CABO	1091018	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	23º BPM
243	CABO	1091875	ELINALDO MIGUEL BELIZARIO	11º BPM
244	CABO	1093835	MICHEL CARNEIRO DA COSTA	6º BPM
245	CABO	1094254	WHALTER LINS PEREIRA DO NASCIMENTO	RPMON
246	CABO	1094726	POLIANA SILVA DE MACEDO	5º BPM
247	CABO	1095285	MANOEL PAULINO DA SILVA JUNIOR	24º BPM
248	CABO	1096710	MICHELE DOS SANTOS SILVA	14º BPM
249	CABO	1104640	TASSIANY DOS SANTOS LIMA	7ª CIPM
250	CABO	1104810	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA	DTEC
251	CABO	1105221	JOSE JAILSON DOS SANTOS	4º BPM
252	CABO	1106929	JADIAEL NERY DE MELO	18º BPM
253	CABO	1107348	FAGNER DE MELO QUEIROZ	22º BPM
254	CABO	1108581	EDSON APOLINARIO DA SILVA	3º BPM
255	CABO	1086430	ALINE DOS SANTOS SILVA	CPM/DGP
256	CABO	1084020	ADRIANA IZABEL DA SILVA SOUZA	2º BPM
257	CABO	1086189	JOAO ACACIO BARBOSA LIBERAL	23º BPM
258	CABO	1087452	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	11º BPM
259	CABO	1087878	LADJANE MARIA SANTOS DE PAULA BATISTA	BPRP
260	CABO	1088440	JOSE ALBERES DE OLIVEIRA SILVA	3º BPM
261	CABO	1088505	BRUNO ALVES DA SILVA	BPCHOQUE
262	CABO	1088769	JONATHAN DIAS ARRUDA FRAGA	CIPMOTO
263	CABO	1090216	EDUARDO ELIAS FERNANDES	21º BPM
264	CABO	1091816	JOSE MARCOS DE ASSIS SANTOS JUNIOR	10º BPM
265	CABO	1095250	ESTEVAO MAGNO DA SILVA	BPGD
266	CABO	1095889	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	11º BPM
267	CABO	1097075	RODRIGO GONDIM E SILVA	8º BPM
268	CABO	1100750	SALOMAO SILVA SABINO DE AZEVEDO JUNIOR	CIPOMA
269	CABO	1101331	JONANTAS DE LIRA LIMA	4º BPM
270	CABO	1101773	KILDERY FERREIRA DE SANTANA	4º BPM
271	CABO	1104586	SURAMA DO REGO BARROS PINTO	3º BPM
272	CABO	1104616	JOSE ADRIANO RAMOS DA SILVA	SDS/SEÇÕES
273	CABO	1107860	IGO PEDRO DO NASCIMENTO	6º BPM
274	CABO	1107984	MARIA ESTELA DO NASCIMENTO DE CASTRO	CSM/MOTO
275	CABO	1109626	CLODOALDO DE SOUZA CABRAL	11º BPM
276	CABO	1109855	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BORGES	DPO
277	CABO	1110926	JOSE MARCOS GALVAO MATIAS	8º BPM
278	CABO	1113127	JOSE LENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	10º BPM
279	CABO	1115081	ELIANE NOGUEIRA RIBEIRO	2ª EMG
280	CABO	1092898	JOSE LINDOALDO FARIAS	4º BPM
281	CABO	1084305	DIOCLECIO FELIX DA SILVA FILHO	CODONTO
282	CABO	1084593	MURYTHON KARLOS CHAGAS CAVALCANTI	5º BPM
283	CABO	1087533	JOSE FERNANDO NILO FILHO	21º BPM
284	CABO	1087851	RICARDO ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	BPRV
285	CABO	1088670	JOAO PAULO DE SOUZA MATOS	7º BPM
286	CABO	1089641	LUIZ ALBERTO ARAUJO CORREIA	24º BPM
287	CABO	1089960	LEANDRO SANTOS TARGINO DA SILVA	17º BPM
288	CABO	1095455	PEDRO HENRIQUE DE MOURA ALVES	5º BPM
289	CABO	1096257	CLAUDEJAILSON CASUSA FERREIRA	7ª CIPM
290	CABO	1091891	ANTONIO MARCOS GOMES MARTINS	BPTRAN
291	CABO	1092022	GLEIDSON JACKSON NERY	19º BPM
292	CABO	1093525	JAIRO FRANCISCO PEREIRA	GTA
293	CABO	1093916	JADSON RICARDO GONCALVES RODRIGUES	2ª CIPM
294	CABO	1094963	DANIEL MOURA DA SILVA	1º BPM
295	CABO	1096656	LUIZ LANIER LOPES	7º BPM
296	CABO	1098136	DANIELLE KARLA CORDEIRO PIRES BARROS	23º BPM
297	CABO	1099027	JOSE EDILANIO DE LIMA	8º BPM
298	CABO	1100890	JOBSON SANTOS DE JESUS	7ª CIPM
299	CABO	1103512	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	9ª CIPM
300	CABO	1103466	KLEBER EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	3º BPM
301	CABO	1103822	CELIO BENTO DA SILVA	4º BPM

302	CABO	1104195	ARMANDO FRANKLIN DE BARROS LOPES	11º BPM
303	CABO	1106090	EMERSON GERMANO DA SILVA	MPPE
304	CABO	1106678	SANDRO JOSE DO NASCIMENTO	2º BPM
305	CABO	1108166	TARKINIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	GTA
306	CABO	1111680	JOATAN CORDEIRO MARTINS	3º BPM
307	CABO	1114751	ELVANO NAZIR CANDIDO DOS SANTOS	CICOM/SDS
308	CABO	1083856	MARCIEL SEVERINO FUSTINO	BPGD
309	CABO	1083899	JOSE CLAUDIO DA SILVA	23º BPM
310	CABO	1086120	SIDNEI ALEXANDRE SANTOS JUNIOR	5º BPM
311	CABO	1088343	JOSE ANDRE BARBOSA DA ROCHA	DTEC
312	CABO	1089170	CLOVIS SORGADO BEZERRA DA SILVA	5º BPM
313	CABO	1089579	MARCIO HENRIQUE CORREIA DE SOUZA	BPRV
314	CABO	1092600	ALVARO LUIS DA SILVA	16º BPM
315	CABO	1093754	RAFAEL SOARES BEZERRA	9º BPM
316	CABO	1093959	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	DEAJA
317	CABO	1094220	BRUNO HENRIQUE MENDES BARBOZA	19º BPM
318	CABO	1094297	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	DASDH
319	CABO	1094505	LUCIANO DE SOUSA	CIMUS
320	CABO	1096931	ADRIANO ALVES DA SILVA	CAS
321	CABO	1098187	CICERO WLADIMY WANDERLEY	6º BPM
322	CABO	1098403	WILLIAM WAGNER DA SILVA SOUZA	2ª CIPM
323	CABO	1099272	ALEXANDRE GOMES DE MELO SILVA	6ª CIPM
324	CABO	1102125	MOISES MENEZES DO NASCIMENTO	1º BPM
325	CABO	1102389	PATRICIA DE CARVALHO SANTOS	1ª CIPM
326	CABO	1102923	MARIA JEANNY DE SOUZA PONTES	BPTRAN
327	CABO	1109278	SERGIO MARCOS TORRES	19º BPM
328	CABO	1113593	FABIO ROGERIO DE SOUZA	DEAJA
329	CABO	1114891	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	11º BPM
330	CABO	1083597	TERCIO TORQUATO NASCIMENTO DA SILVA	13º BPM
331	CABO	1084178	EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO	6º BPM
332	CABO	1084500	TASSIA REJANE LOPES DOS SANTOS	23º BPM
333	CABO	1084887	PAULO BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	5º BPM
334	CABO	1084925	ADEMIR SENA DA SILVA	15º BPM
335	CABO	1085077	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALCANTARA	19º BPM
336	CABO	1086820	JADILSON DE SOUZA BARROS	BEPI
337	CABO	1088742	WALTER DANIEL RIBEIRO TORRES	16º BPM
338	CABO	1089234	RODOLFO DE OLIVEIRA LIMA	19º BPM
339	CABO	1089862	CLEBER MONTEIRO DO NASCIMENTO	BPRP
340	CABO	1091174	ADRIANO RANDRY RODRIGUES DE OLIVEIRA	21º BPM
341	CABO	1093568	LUCIANO MOTA DANTAS	5º BPM
342	CABO	1093681	ROGERIA DE OLIVEIRA SILVA	8º BPM
343	CABO	1095269	SIDHARTA KRISHNAMURTI DE ARAUJO JUNQUEIRA	19º BPM
344	CABO	1095960	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	6º BPM
345	CABO	1096265	JOBSON DE MEDEIROS CARNEIRO	DGP
346	CABO	1096753	GILVAN BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR	8ª CIPM
347	CABO	1099213	ITAGIVE JOSE SOARES CORDEIRO E SILVA	23º BPM
348	CABO	1099825	JOSUEL MANOEL DA SILVA	19º BPM
349	CABO	1100912	LIEGE GONCALVES DA SILVA	BPGD
350	CABO	1100653	WAGNER AGUIAR DE SOUZA	6º BPM
351	CABO	1101412	GISLAN GOMES DA SILVA	16º BPM
352	CABO	1102745	AMADEU PAES DE FIGUEIREDO FILHO	DF
353	CABO	1103997	PEDRO FELIPE SANTIAGO JUNIOR	2º BPM
354	CABO	1104578	EVERTON GONCALVES DA SILVA	BPTRAN
355	CABO	1108280	JOSE MARIO RAIMUNDO DE ANDRADE	APMP
356	CABO	1112988	ELDEN DE SANTANA RAMOS	13º BPM
357	CABO	1115537	KLEBER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10º BPM
358	CABO	1083678	LUCIANO SOUSA RODRIGUES	DGP
359	CABO	1083910	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA	BPTRAN
360	CABO	1087347	LEONARDO VIEIRA OMES	18º BPM
361	CABO	1088483	MARIA FRANCILENE PANTA BATISTA	23º BPM
362	CABO	1092448	ALDE PAES BARRETO FILHO	CIODS/SDS
363	CABO	1096559	RODRIGO SILVA DE FREITAS	5ª EMG
364	CABO	1097628	MARLON AMAZONAS GENUTE	CFAP
365	CABO	1104020	FAUSTO PEDRO LELEU DA SILVA	12º BPM

366	CABO	1104187	EMANUEL BATISTA REGIS	CIPMOTO
367	CABO	1105159	FLAVIA BESERRA DE MELLO	3º BPM
368	CABO	1107488	ALESSANDRO FELIPE DE SIQUEIRA FRAGA	3º BPM
369	CABO	1108484	JULIO CESAR BARBOZA MARQUES	19º BPM
370	CABO	1112724	DAIANNA SOBREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	9º BPM
371	CABO	1086804	GUSTAVO MENDES PINHEIRO	9º BPM
372	CABO	1089765	ANTONIO RAIMUNDO ALVES FILHO	8º BPM
373	CABO	1090232	EMERSON PEDRO DE OLIVEIRA	RPMON
374	CABO	1090321	LEANDRO DO NASCIMENTO BRITO	DASIS
375	CABO	1091000	EVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2ª EMG
376	CABO	1094491	DANYELLE ELAYNNE BRITO DOS SANTOS	3º BPM
377	CABO	1094971	THYAGO DE LIMA	7º BPM
378	CABO	1096117	YURI LIMA DE ANDRADE	BPCHOQUE
379	CABO	1097008	ROBERTO EMIDIO DE OLIVEIRA	25º BPM
380	CABO	1097091	OSIEL FRANCO DE OLIVEIRA	16º BPM
381	CABO	1098160	FREDY CESAR TELES FERREIRA	3º BPM
382	CABO	1098683	RAYLLANNE BEZERRA BARBOSA	8º BPM
383	CABO	1102150	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA	DIRESP
384	CABO	1102796	BRUNO DE OLIVEIRA NUNES	2º BPM
385	CABO	1103890	SAULO HENRIQUE AROXA DOS SANTOS	13º BPM
386	CABO	1106910	EDSON LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	3º BPM
387	CABO	1107852	ELISANGELA MARIA BIGIO	21º BPM
388	CABO	1108344	MARINALVA MARIA DA SILVA	26º BPM
389	CABO	1097024	MARILENE ALVES DA SILVA	2º BPM
390	CABO	1083376	GUILHERME SERAFIM	11º BPM
391	CABO	1097040	ELAINE CRISTINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA MOURA	DGP
392	CABO	1110632	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	BPTRAN
393	CABO	1084127	JADILMA DOS SANTOS SILVA	1º BPM
394	CABO	1084437	EDNA DA SILVA SOBRAL	CPM/DGP
395	CABO	1086502	EMMANUEL BERTTIER DE SOUZA BORGES	7ª CIPM
396	CABO	1086545	DENILTOM DE ALBUQUERQUE LINS	26º BPM
397	CABO	1095781	JADSON CLEBER DE ANDRADE SA	14º BPM
398	CABO	1092650	JARICELLY CAMARA NETO	MPPE
399	CABO	1093134	CANDIDO JOSE GONCALVES NETO	BOPE
400	CABO	1094866	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	1ª CIPM
401	CABO	1096397	SAMUEL FEITOSA ANTUNES GUIMAAES	20º BPM
402	CABO	1097814	DENES ANDRE FERREIRA DA SILVA	BOPE
403	CABO	1097962	CHLEITON MAX VIEIRA DA SILVA	2ª EMG
404	CABO	1098748	ISRAEL ALVES DE SOUSA	BPGD
405	CABO	1098802	MARCOS JOSE SOARES DE ALMEIDA	24º BPM
406	CABO	1101587	GILBERTO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	CIPOMA
407	CABO	1101668	FABIO EDUARDO CORREIA RIBEIRO	18º BPM
408	CABO	1102770	JOAO CIPRIANO DA SILVA	1º BPM
409	CABO	1103270	SERGIO RICARDO COSTA LINS	12º BPM
410	CABO	1104268	JOSE GIVALDO DA SILVA	10ª CIPM
411	CABO	1104624	ERIVANIA FELICIANA DA SILVA	9º BPM
412	CABO	1105698	NERISANGELA NUNES DE MELO	3º BPM
413	CABO	1108328	LUIZ PAULO DE MELO BARBOSA	BPGD
414	CABO	1108450	LUCIMARIO TEIXEIRA DE LIMA	20º BPM
415	CABO	1108840	FRANCISCO ADRIANO TORRES DOS SANTOS	7º BPM
416	CABO	1109375	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA	BOPE
417	CABO	1109804	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI FILHO	3º BPM
418	CABO	1110098	DEOCLECIO ALVES DA SILVA	5º BPM
419	CABO	1112643	JOSE MARCOS DA SILVA SOBRINHO	22º BPM
420	CABO	1113003	THIAGO DE LIMA SERPA	2º BPM
421	CABO	1105892	RINALDO ARAUJO DA SILVA	18º BPM
422	CABO	1105930	HALISON DE BARROS PINTO	DGP
423	CABO	1084941	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	2º BIESP
424	CABO	1085360	MOACIR SANTIAGO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	DGP
425	CABO	1088424	ERONALDO DE SOUZA	5º BPM
426	CABO	1090623	WALLACE FREITAS DE SANTANA	2º BPM
427	CABO	1091301	GABRIELA DA SILVA GADELHA	CSM/MOTO
428	CABO	1091611	WILLIANE TAVARES CELESTINO DE ANDRADE	DAL
429	CABO	1094840	PATRICIA LUIZA DA CONCEICAO	20º BPM

430	CABO	1096699	FLAVIO EMANOEL ALEXANDRE DE ALMEIDA	5º BPM
431	CABO	1097970	GISSELE FERNANDES FERREIRA DE MACEDO	CAMIL
432	CABO	1099736	FABIANE CARDOSO DE BARROS	BPGD
433	CABO	1102320	BRUNO WAGNER DE LIMA MASCARENHAS	CPA
434	CABO	1104632	ANA MARIA CONSTANTINO DA SILVA	5º BPM
435	CABO	1105558	NUBIA POLIANA BARROS DA SILVA	22º BPM
436	CABO	1106481	ANTONIO KERPSON CAMILO DE SIQUEIRA	3º BPM
437	CABO	1107321	WILLAMS KLEBER VERCOSA SILVA	10º BPM
438	CABO	1109448	MARISA DE CARVALHO AFONSO	5º BPM
439	CABO	1109510	ISABEL CRISTINA DIAS VICENTE	3ª CIPM
440	CABO	1111019	PETRONIO SANTOS DA SILVA	3ª CIPM
441	CABO	1085026	DAGOBERTO EDUARDO DAS CHAGAS	22º BPM
442	CABO	1088890	ADILSON MELO MORAIS SOARES	13º BPM
443	CABO	1088840	ROBERTO ABSALAO DE LIMA JUNIOR	6º BPM
444	CABO	1089200	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	26º BPM
445	CABO	1089463	JOSÉ CICERO DE SAJUNIOR	8º BPM
446	CABO	1091859	WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS	CMH
447	CABO	1096150	JUNIOR CESAR DANTAS DOS SANTOS	4ª CIPM
448	CABO	1097261	FLAVIO RISALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE	22º BPM
449	CABO	1097423	LUANA GAMA DA SILVA	12º BPM
450	CABO	1097881	JOSENILDO TEIXEIRA DA SILVA	11º BPM
451	CABO	1099817	RILTON FREIRE DE ALMEIDA	1ª CIPM
452	CABO	1101102	ROBEVAL SABINO DA SILVA	7ª CIPM
453	CABO	1101277	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA NETO	20º BPM
454	CABO	1101528	EPAMINONDAS RAMOS CABRAL	RPMON
455	CABO	1102850	WANDERSON LUIS SILVA DE LIRA	5ª CIPM
456	CABO	1105256	MANOEL MARTINS DE ARAUJO NETO	20º BPM
457	CABO	1105280	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOYANA	17º BPM
458	CABO	1109723	GILDASIO LIMA BEZERRA	4ª CIPM
459	CABO	1110462	ROBSON PEREIRA DA SILVA	BPGD
460	CABO	1110578	LEONARDO ALVES DE SANTANA	BPRP
461	CABO	1110667	MIRIAN DO NASCIMENTO ROCHA	2º BIESP
462	CABO	1084330	THIAGO JORGE DE FIGUEIREDO	4º BPM
463	CABO	1095188	IVANILSON LAURENTINO DOS SANTOS	1º BPM
464	CABO	1098020	CELIA MARIA DE BRITO NOBRE	23º BPM
465	CABO	1098268	ELIAS ALVES SANTANA	7ª CIPM
466	CABO	1102001	SAYONARA DAMASCENA FIGUEIRA SAMPAIO	8 BPMº
467	CABO	1107330	JOSE IVISON HENRIQUE PORTELA DA SILVA	9º BPM
468	CABO	1103911	JOSEVALDO ALVES FARIAS	11º BPM
469	CABO	1106597	ESTEVAO ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUEIRA	CIPMOTO
470	CABO	1110063	FELIPE LOPES DOS SANTOS	BPGD
471	CABO	1110080	JULIANO MANOEL DO NASCIMENTO	13º BPM
472	CABO	1112830	OLAVIO ROMAO DA SILVA	5º BPM
473	CABO	1114450	FABIANO JOSE DA SILVA	10º BPM
474	CABO	1083090	CLEYTON CRISTIANO BARROS GOMES	17º BPM
475	CABO	1083635	HERBET PAULINO MACARIO DE HOLANDA	9º BPM
476	CABO	1083996	JEBSON CANDIDO DA SILVA	18º BPM
477	CABO	1084704	LILIANE MORAES DE ARRUDA	22º BPM
478	CABO	1088955	RASCHIDI PERON BATISTA DA SILVA	CFARM
479	CABO	1093053	KELLY CRISTINA GONCALVES BRANCO	17º BPM
480	CABO	1093622	KLEBER COUTINHO DANTAS	6ª CIPM
481	CABO	1094270	WAGNER DE SOUSA FERREIRA	BPRV
482	CABO	1094793	FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA	DASDH
483	CABO	1097385	THIAGO FREITAS BEZERRA	15º BPM
484	CABO	1098764	RUDEMBERG DE MOURA SANTOS	4º BPM
485	CABO	1099930	JOSE ROBERTO DA SILVA GOUVEIA	16º BPM
486	CABO	1101021	JACICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA SILVA	18º BPM
487	CABO	1102273	ADRIANA CAVALCANTE SOUZA	BPGD
488	CABO	1102702	NIVALDO CESAR DA SILVA	20º BPM
489	CABO	1104993	WANDERSON MOURA DA SILVA	11º BPM
490	CABO	1107291	ROBSON JOSE DA SILVA	2º BPM
491	CABO	1110446	LEANDRO CESAR XAVIER DA SILVA	13º BPM
492	CABO	1084909	DANIEL WILLIAMS MARTINIANO	10º BPM
493	CABO	1085433	KATYUSSCYA VITORIA LIMA COSTA DE SIQUEIRA	3º BPM

494	CABO	1089897	HEVERSON RAMOS DE OLIVEIRA LYRA	CIPOMA
495	CABO	1096052	FLAVIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	2º BPM
496	CABO	1090941	ANDERSON FRANKLIN FERREIRA DE LIMA	11º BPM
497	CABO	1094122	LUCELIO CARVALHO SILVA	4º BPM
498	CABO	1098500	CICERO HELYSON ROCHA DOS SANTOS	9ª CIPM
499	CABO	1100165	JOSE ALVES DA SILVA	7º BPM
500	CABO	1100432	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	22º BPM
501	CABO	1100823	DIEGO MARADONA SANTANA GOMES	22º BPM
502	CABO	1101935	ALDAMICE IRIA DE OLIVEIRA	6º BPM
503	CABO	1102010	JULYAN FRANKLIN NASCIMENTO DOS SANTOS	LEI SECA
504	CABO	1102028	ARNILDO RODRIGUES ALVES	4º BPM
505	CABO	1105981	ARNALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR	13º BPM
506	CABO	1106171	IATA ANDERSON BEZERRA SOUZA	5º BPM
507	CABO	1108174	MIQUEIAS FERREIRA DE MORAIS	4º BPM
508	CABO	1112970	PAULO HENRIQUE BRITO LEITE	23º BPM
509	CABO	1114557	RAQUEL OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	BPRV
510	CABO	1105647	BRUNO CAVALCANTI TAVARES DE SOUZA	RPMON
511	CABO	1106066	ALEXANDRE GERALDO DA SILVA	16º BPM
512	CABO	1083368	ELANE CRISTINA MACIEL DA SILVA	6º BPM
513	CABO	1083830	SILVANO PRIMO DA SILVA	3º BPM
514	CABO	1084496	ALEXANDRO COSTA SILVA	7ª CIPM
515	CABO	1084534	WEDJA FERREIRA DO NASCIMENTO	20º BPM
516	CABO	1087665	ANDERSON PAULO PEREIRA DE BARROS	BPRV
517	CABO	1088475	EDUARDO MIGUEL MUNIZ	4º BPM
518	CABO	1089692	CLEITON SOBREIRA NOGUEIRA	1ª CIPM
519	CABO	1096133	HENRRISON BARBOSA	APMP
520	CABO	1093584	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	3ª CIPM
521	CABO	1093800	LUIZ FELLIPE MELO DE HOLANDA	1º BPM
522	CABO	1093940	CARLOS DIAS DE ARAUJO JUNIOR	CIPOMA
523	CABO	1094882	EDILSON JOSE PEREIRA	20º BPM
524	CABO	1095005	ROBERTO COELHO COSTA	5º BPM
525	CABO	1097865	DAVIDSON SILVA DO NASCIMENTO	17º BPM
526	CABO	1099205	JOSE GENEILTON FERREIRA BISPO	23º BPM
527	CABO	1101315	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PALMEIRA	24º BPM
528	CABO	1102478	MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO	CAMIL
529	CABO	1102826	ADRIANO FERREIRA DE SOBRAL	4º BPM
530	CABO	1104730	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	13º BPM
531	CABO	1105817	CAETANO SANTOS NUNES	BEPI
532	CABO	1108549	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	18º BPM
533	CABO	1109812	PAULO CESAR DA SILVA ALVES	3º BPM
534	CABO	1083724	TELMA DE PAULA CAROLINO	2º BPM
535	CABO	1084100	KENNYO JOSE NASCIMENTO ABREU	BPCHOQUE
536	CABO	1084984	ANTONIO SANDRO DA SILVA	4º BPM
537	CABO	1088262	WAGNER DARLAN GOMES DE MELO	2º BPM
538	CABO	1088378	RUBENS LOPES DA SILVA	CAMIL
539	CABO	1088602	CARLOS ALBERTO DE FREITAS SILVA	3º BPM
540	CABO	1089625	RODRIGO RAFAEL BARROS DE ANDRADE	6º BPM
541	CABO	1089935	ADRIANO FERREIRA GONDIM	8º BPM
542	CABO	1090704	JOSIMAR VIEIRA GUIMARAES JUNIOR	1º BPM
543	CABO	1090828	FRANCISCO ANDRE ROMAO SOBREIRA CRUZ	7º BPM
544	CABO	1091573	LUIZ GONZAGA DA MOTA JUNIOR	DGP
545	CABO	1096770	DARLAN RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	CMH
546	CABO	1099019	ADRIANO ARLINDO MARTINS	2º BPM
547	CABO	1099302	GLERESTON LIMA DE ANDRADE	1º BPM
548	CABO	1100475	FABIO AUGUSTO DA SILVA	11º BPM
549	CABO	1100696	LUCIANO CARVALHO PEREIRA	5º BPM
550	CABO	1100866	LUCIANO INACIO DA SILVA	DEIP
551	CABO	1102931	WILSON VALDOMIRO DE SA	2ª EMG
552	CABO	1103105	DASSAEV DAGMAR DE ARRUDA	6ª CIPM
553	CABO	1103962	DANIEL NONATO DA SILVA	5º BPM
554	CABO	1108212	JADEILSON DA SILVA MENEZES	CREED
555	CABO	1109189	POLIANA MARIA SOBREIRA DE LEMOS	14º BPM
556	CABO	1112805	ESEQUIEL DE PAULA FRANCISCO	21º BPM
557	CABO	1113348	ULISSES EMANUEL DE SOUZA SILVA	5º BPM

558	CABO	1085697	EDER VAGNER DA SILVA MELO	BPTRAN
559	CABO	1088181	RUBEM JOSE DA SILVA	11º BPM
560	CABO	1088556	DIEGO MARADONA DE ALBUQUERQUE	21º BPM
561	CABO	1092197	DANIEL BATISTA BEZERRA	BPRP
562	CABO	1093843	MARCELO SEVERINO DA SILVA	16º BPM
563	CABO	1095129	JOSE RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA	2º BPM
564	CABO	1095420	ERIC BARBOSA DE SOUZA	25º BPM
565	CABO	1097377	RICARDO SOARES DA SILVA	17º BPM
566	CABO	1098837	LAMAR DA SILVA ALVES NUNES	6º BPM
567	CABO	1100351	SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2º BPM
568	CABO	1101463	BATISTA JAKAUNAS NOGUEIRA	14º BPM
569	CABO	1103636	ZAQUEL VALE DE SOUSA	5º BPM
570	CABO	1105574	JOSE FERREIRA DE MELO JUNIOR	11ª CIPM
571	CABO	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA	DIM
572	CABO	1095471	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	10º BPM
573	CABO	1095846	GIVALDO RAIMUANDO DO NASCIMENTO	26º BPM
574	CABO	1097229	RODRIGO DE ARAUJO SILVA	BPGD
575	CABO	1099329	JOSE WAGNER INACIO DA LUZ	4º BPM
576	CABO	1100939	DIOGENES FILIPE ALVES BASTOS	5ª CIPM
577	CABO	1101307	GICLAUDIO DA SILVA PEREIRA	9ª CIPM
578	CABO	1103610	PAULO ROBERTO BEZERRA	16º BPM
579	CABO	1104527	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	2ª EMG
580	CABO	1106384	EDILBERTO FRANCA DE ASSUNCAO	2ª EMG
581	CABO	1106970	RONALDO ANTONIO DA SILVA	CIPCAES
582	CABO	1107399	ANA CRISTINA DE FRANCA OLIVEIRA	1º BPM
583	CABO	1109936	JOAO VITALINO DA SILVA JUNIOR	2ª EMG
584	CABO	1110365	LUCIO EMANUEL JOSE DA SILVA FILHO	7ª CIPM
585	CABO	1110772	RONALDO ACIOLY DA CRUZ	10ª CIPM
586	CABO	1111744	ERIVELTON DA SILVA PEDROSA	BPRP
587	CABO	1084038	JOSE AIRSON DA SILVA JUNIOR	3º BPM
588	CABO	1084518	JANILSON PEREIRA DE SA	CIMUS
589	CABO	1085263	WENDEL FERNANDES SANTANA DA SILVA	CIPMOTO
590	CABO	1085581	XISMENIZ CARVALHO DA SILVA	BPCHOQUE
591	CABO	1087746	JOSEILDO JOSE RAIMUNDO	DGP
592	CABO	1087843	WYSTON ROBSON ALVES DE BRITO	7ª CIPM
593	CABO	1089331	RICARDO GEISON DE SOUZA BESERRA	24º BPM
594	CABO	1089233	JOSEILDO MANOEL DE FREITAS	2º BPM
595	CABO	1105140	LUIZ CARLOS VIEIRA CHAVES	13º BPM
596	CABO	1103342	IGOR CESAR VELOZO DA SILVA	4º BPM
597	CABO	1106040	EDJANE MARIA DA SILVA	SDS/CPL II
598	CABO	1106805	MARCELO DE CARVALHO SILVA	5º BPM
599	CABO	1108557	FABIANO JOSE BOMFIM	DPJM
600	CABO	1109766	JULIO AMERICO VIEIRA DA SILVA	19º BPM
601	CABO	1113488	JAMIRES VALDEVINO DA SILVA	BPTRAN
602	CABO	1115472	ISRAEL SILVA GALDINO	7º BPM
603	CABO	1083333	RAFAEL MURILLO SANTANA CAMPOS	5º BPM
604	CABO	1083961	WELBIS GOMES DA SILVA	2º BPM
605	CABO	1084283	JORGELIDO ALVES DA SILVA	17º BPM
606	CABO	1084801	MARILLIA CLARA FERREIRA LEITE	23º BPM
607	CABO	1086294	WELINGTON FABIANO DA SILVA	BPRV
608	CABO	1089552	LUCIO RICARDO LACERDA RIBEIRO	BPRV
609	CABO	1089943	ROSANGELA MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	6ª CIPM
610	CABO	1092529	WYNDERSON CAMPOS DE SEIXAS	19º BPM
611	CABO	1093738	JENNILSON FERNANDES DE ANDRADE	7º BPM
612	CABO	1094572	JOSE EVILSON DOS SANTOS LIRA	CFARM
613	CABO	1096923	ANTONIO ELDON DE SOUSA	5º BPM
614	CABO	1097482	MARCILIO SOUZA DE MELO	6ª CIPM
615	CABO	1098306	MARCIO RICARDO PACIFICO DE BRITO	2º BIESP
616	CABO	1109839	SILMA MARIA DA SILVA	6º BPM
617	CABO	1103393	ADILSON SILVA DOS SANTOS	26º BPM
618	CABO	1105450	WESCLEY HERBET RAMOS DOS SANTOS	3º BPM
619	CABO	1106988	CLAUDIA CABRAL DE SOUZA	3ª CIPM
620	CABO	1107232	VAGNER DIAS DE ANDRADE	16º BPM
621	CABO	1108573	ANGELO FRANCIS CRUZ GOMES	14º BPM

622	CABO	1110292	FLAVIO ROSENO DA SILVA	DINTER II
623	CABO	1111248	ALTAIR JOSE NASCIMENTO COSTA	16º BPM
624	CABO	1116029	GLEYTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	BPGD
625	CABO	1089196	JAFFSON JOSE DE SOUSA	4º BPM
626	CABO	1083600	ROMILDO DA SILVA	5º BPM
627	CABO	1086383	UBIRACI TAVARES MUNIZ	21º BPM
628	CABO	1088076	RENATO BEZERRA DE ARAUJO	9º BPM
629	CABO	1090631	VAGNER JOSE CAVALCANTI DA SILVA	BPGD
630	CABO	1091131	ANDRE JOSE DA SILVA	AG
631	CABO	1092219	RODRIGO VIRGINIO DA SILVA	2º BPM
632	CABO	1096664	FLAVIO LIMA DA SILVA	12º BPM
633	CABO	1101196	MANOEL CAETANO SANTANA DO AMARAL	BPCHOQUE
634	CABO	1105809	HUGO FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO	18º BPM
635	CABO	1107496	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	10ª CIPM
636	CABO	1110357	NATHALIA EMANUELLE DO NASCIMENTO	1º BPM
637	CABO	1092456	JOSE RUBENILDO TORRES	5ª CIPM
638	CABO	1095838	RODRIGO RONAN RIBEIRO	7º BPM
639	CABO	1097288	MARLON GONCALVES DE SOUSA	5º BPM
640	CABO	1098446	PAULO SERGIO GUEIROS DO NASCIMENTO	CAS
641	CABO	1098632	SERGIO WAGNER DE LIMA DOURADO	5º BPM
642	CABO	1101854	LEANDRO DAYVSON AZEVEDO DA SILVA	SDS/SEÇÕES
643	CABO	1103580	VANESSA VASCONCELOS DE CARVALHO	4º BPM
644	CABO	1103725	EZIEU LACERDA DA SILVA	3ª CIPM
645	CABO	1108778	GIVALDO BEZERRA PATRIOTA LIMA	3º BPM
646	CABO	1115197	RUBEM BEZERRA DA SILVA JUNIOR	BPRP
647	CABO	1085140	LEANDRO GONCALVES DO NASCIMENTO	18º BPM
648	CABO	1086880	EDYR CHARLES BEZERRA DE MELO	BPRV
649	CABO	1088122	RENATO LIRA SILVA	1º BPM
650	CABO	1088831	SEBASTIAO SIQUEIRA DE LIMA FILHO	1º BPM
651	CABO	1090496	ALEXANDRE SEVERINO DE SOUZA	26º BPM
652	CABO	1092634	CLAYTON FILIPE LIMA GOMES DE OLIVEIRA	BPGD
653	CABO	1100114	WILKERMELO PAES	5º BPM
654	CABO	1100220	INACLECIA HERMINIO DE BRITO	1º BPM
655	CABO	1100254	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	14º BPM
656	CABO	1102370	FABIO SOARES DE BRITO	23º BPM
657	CABO	1102460	MARIA GORETH BARBOSA DA SILVA	CSM/MB
658	CABO	1102540	ALIXANDRE FERREIRA DE LIMA	1º BPM
659	CABO	1104500	SEVERINO LOPES FERREIRA FILHO	2º BPM
660	CABO	1106660	JOSEILSON MARCELINO DE SOUZA	CIPOMA
661	CABO	1107062	JARDELSON LIMA DE MEDEIROS	5º BPM
662	CABO	1110900	HUGO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	2ª EMG
663	CABO	1086685	ANTONIO FABIO DA SILVA CARDOSO	7ª CIPM
664	CABO	1086707	PAULO ROBERTO FRANCO DOS SANTOS JUNIOR	13º BPM
665	CABO	1087622	RENEE NASCIMENTO DE BARROS	17º BPM
666	CABO	1096230	JODACY RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	23º BPM
667	CABO	1090640	JOSEMAR SILVA DE OLIVEIRA	BPTRAN
668	CABO	1091930	WESICLEI SIMAO DA SILVA	1º BPM
669	CABO	1092588	CLEITON NEDES DE BARROS	4ª CIPM
670	CABO	1092707	PAULO BARRETO GOMES JUNIOR	BPRP
671	CABO	1101080	IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	7ª CIPM
672	CABO	1094262	EDNO PEREIRA DE LIMA	DINTER II
673	CABO	1101129	EDUARDO BERNARDO SAMPAIO	CIODS/SDS
674	CABO	1107585	PAULO ROBERTO DA SILVA	CIATUR
675	CABO	1108298	SANDRO ROGERIO DE ASSIS SILVA	4º BPM
676	CABO	1108417	ALEX BARBOSA DA SILVA	2º BPM
677	CABO	1108751	AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA	5ª CIPM
678	CABO	1108824	MAXMYLLYAN BARRETO GALVAO SILVA	1º BIESP
679	CABO	1113100	THIAGO AGOSTINHO DE ANDRADE	COPOM/DPO
680	CABO	1088734	JODSON BALBINO DE MORAES SILVA	3ª CIPM
681	CABO	1089242	ROSIVALDO VENCESLAU DA SILVA	26º BPM
682	CABO	1086847	ERLAN INACIO LEITE	11ª CIPM
683	CABO	1089145	THIAGO CAVALCANTI DA COSTA	BPRP
684	CABO	1090003	RENATO DE ARAUJO DUTRA	22º BPM
685	CABO	1090925	IDSON GOMES CUNHA	16º BPM

686	CABO	1090976	DIOGO DE FARIAS AZEVEDO	3ª CIPM
687	CABO	1091387	LENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26º BPM
688	CABO	1096966	LUIZ EDUARDO FERREIRA	18º BPM
689	CABO	1100521	ADRIANO GOMES DA ROCHA	3º BPM
690	CABO	1101714	ROGERS ALVES DE PONTES	17º BPM
691	CABO	1103792	MARCIA ROBERTA DE LIMA	DAL
692	CABO	1104560	CARLOS ADRIANO ALBINO SOUTO DA SILVA	BPCHOQUE
693	CABO	1107267	JERFFSON TIAGO RAMOS BEZERRA	10º BPM
694	CABO	1108611	SILVINO PRIMO DA SILVA	3º BPM
695	CABO	1110969	MOISES GOMES CORREIA	9º BPM
696	CABO	1111000	CLEBERSON SANDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	CAS
697	CABO	1087770	WALTER VINICIUS OLEGARIO LIMA	2º BPM
698	CABO	1085417	RICARDO ALEXANDRE DE LIMA	6ª CIPM
699	CABO	1112791	MARCELO LUCINDO DA SILVA	10ª CIPM
700	CABO	1111612	CÍCERO CLEMENTINO DE HOLANDA	9ª CIPM
701	CABO	1086642	RODRIGO JOSE BEZERRA DE ALMEIDA	8ª CIPM
702	CABO	1091093	JORGE LUIS FARIAS DA FONSECA	DEAJA
703	CABO	1092286	MOISES NEGROMONTE FERREIRA	6ª CIPM
704	CABO	1093991	IVALDO VICENTE DIAS JUNIOR	CIPOMA
705	CABO	1096001	MARCELO ARQUIMEDES DA SILVA CAMPOS	23º BPM
706	CABO	1098101	WELLINGTON JOSE GOMES	2º BPM
707	CABO	1098438	JEREMIAS DA SILVA SANTOS	11º BPM
708	CABO	1099221	ERICLEDSON CARLOS DA SILVA	DINTER II
709	CABO	1102435	LUIZ HENRIQUE BARROS E SILVA	18º BPM
710	CABO	1103431	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	11º BPM
711	CABO	1103717	CICERO VIEIRA DE FIGUEIREDO	8º BPM
712	CABO	1108018	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	DINTER II
713	CABO	1109316	WDANILO BEZERRA DA SILVA	2º BIESP
714	CABO	1110160	MARCILENE BEZERRA	13º BPM
715	CABO	1112775	DAMIAO ARAUJO DA SILVA	5º BPM
716	CABO	1113135	WAGNER JOSE PASCOAL PESSOA	2º BPM
717	CABO	1113208	DAVID CASADO DE LIMA	10º BPM
718	CABO	1114980	MURILO ROSENDO DE OLIVEIRA	5º BPM
719	CABO	1093010	ISRAEL AUGUSTO VIANA	APMP
720	CABO	1096095	FLAVIO LOPES DE SANTANA	11º BPM
721	CABO	1097822	GILBERTO LOPES DOS SANTOS	2º BPM
722	CABO	1099094	JULIO CESAR DA ROCHA CRUZ JUNIOR	DEAJA
723	CABO	1100025	ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS	2º BPM
724	CABO	1101897	EMANUEL DE SA CARVALHO	8º BPM
725	CABO	1102761	RENATO ALVES TEIXEIRA	13º BPM
726	CABO	1107143	MARIO CELESTINO DA SILVA	AG
727	CABO	1110950	CLAYTON FREIRE NUNES	1º BPM
728	CABO	1083295	ROBERTO CARLOS DA SILVA	15º BPM
729	CABO	1084623	BRUNO BARBOSA DE SOUZA	26º BPM
730	CABO	1085700	GEYMISON DE SOUZA CAVALCANTE	DTEC
731	CABO	1094106	DANILO ALVES DA SILVA	1º BPM
732	CABO	1096826	OSVALDO FERREIRA DA SILVA NETO	16º BPM
733	CABO	1098012	CHIRLE GOMES DE SOUZA	1º BPM
734	CABO	1098276	JOAO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA	13º BPM
735	CABO	1098667	PETERSON GONCALVES DE LIMA	1º BPM
736	CABO	1099515	RAIMUNDO NONATO FERREIRA QUIRINO JUNIOR	22º BPM
737	CABO	1099671	DEBORAH KATARINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1º BPM
738	CABO	1102362	IVO RODRIGUES DOS SANTOS	5º BPM
739	CABO	1102427	KLEYTON MARK DA SILVA SCHELLING	BPCHOQUE
740	CABO	1104454	ANDERSON THIAGO ARAUJO DA SILVA	26º BPM
741	CABO	1106813	RICARDO JOSE MOREIRA DA SILVA	BPRP
742	CABO	1106856	MARCIMIANO SILVA DE CASTRO	3ª CIPM
743	CABO	1107461	MIQUEIAS CHAVES DA COSTA	DGP
744	CABO	1107755	INACIO CESAR LOPES DE MORAIS	2º BPM
745	CABO	1108476	CARLOS EDUARDO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	1º BPM
746	CABO	1115413	RIVADARIO LOPES DE OLIVEIRA	9º BPM
747	CABO	1086154	RICARDO SERGIO DE ARAUJO	5ª CIPM
748	CABO	1090186	ALEX BRUNO ROCHA DA SILVA	CIPOMA
749	CABO	1093665	MICHEL ALBERIDES LIRA RODRIGUES	10º BPM

750	CABO	1093690	LUIZ DOS REIS LIMA	9º BPM
751	CABO	1093851	PAULO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	22º BPM
752	CABO	1096079	KLEBSON FLAVIANO FEIJO DE FREITAS CAVALCANTI	21º BPM
753	CABO	1098900	ANTONIO PEREIRA MATOS	11ª CIPM
754	CABO	1107747	CLECIO CORDEIRO DE LIMA	CIMUS
755	CABO	1103172	WILLIAN DE LIMA SOBREIRA	14º BPM
756	CABO	1105213	JORGE ROBERTO FERREIRA JUNIOR	16º BPM
757	CABO	1106554	FRANCISCO GIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	1ª CIPM
758	CABO	1115111	EVERALDO JOSE BARBOSA DE LIMA	6ª CIPM
759	CABO	1115391	ANTONIO AILTON DE SOUZA LIMA	2ª CIPM
760	CABO	1084577	EDIENO BARBOSA RODRIGUES COSTA	DTEC
761	CABO	1089749	BRUNO VIRGINIO DA SILVA	24º BPM
762	CABO	1091247	WALTER DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	21º BPM
763	CABO	1094556	ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	8ª CIPM
764	CABO	1094696	ELITON BELARMINO ALVES	BPGD
765	CABO	1095315	CLAUDIO MELO DA SILVA	10ª CIPM
766	CABO	1095390	DANIEL ANTONIO DE LIMA	BOPE
767	CABO	1097032	WILTON CLECIO DA SILVA	18º BPM
768	CABO	1102648	ANTONIO PATRICK SOUZA SILVA	2ª EMG
769	CABO	1102966	MARCILIO PRAZERES JOSE BERNARDO	6º BPM
770	CABO	1103156	VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA	BOPE
771	CABO	1105183	ANDRE LUIZ ARAUJO DE LIMA	1º BIESP
772	CABO	1110306	FREDY DANTAS DE SOUZA LIMA	18º BPM
773	CABO	1110322	OZIRES LIMA BARBOSA	3ª CIPM
774	CABO	1110608	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	3º BPM
775	CABO	1110691	LAETE JOAQUIM DA SILVA	1º BPM
776	CABO	1113046	JOAO PAULO DOS SANTOS	18º BPM
777	CABO	1114727	GLEISON CARLOS DOS SANTOS	CIPMOTO
778	CABO	1105612	RIVAN DE ANDRADE MORAIS FILHO	2º BPM
779	CABO	1084453	CARLOS RIVONE ALENCAR DA SILVA	7ª CIPM
780	CABO	1086219	MATEUS EMANOEL GOMES SIMAO	BPGD
781	CABO	1087045	ADALBERTO FRANCISCO DE AMORIM	CIPMOTO
782	CABO	1087207	ROBSON JOSE AUGUSTO	18º BPM
783	CABO	1089005	ROBSON MACEDO DE CARVALHO	5º BPM
784	CABO	1089455	WESCLEY ARAGAO CABRAL	23º BPM
785	CABO	1098535	FLAVIA DE BARROS CANDIDO ROCHA	RPMON
786	CABO	1101960	ROBERT DOUGLAS ERONDI SANTOS DORIA	7ª CIPM
787	CABO	1105744	JOSE HEBERT RODRIGUES	5º BPM
788	CABO	1108093	CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS	4º BPM
789	CABO	1109871	ADRIANA KELLY SANTOS	10ª CIPM
790	CABO	1110942	GEYZA SANTIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA MAGALHAES	5ª CIPM
791	CABO	1111701	GEORGE DE LIMA SOUZA	BPTRAN
792	CABO	1086936	CRISTIANO SILVA SANTOS	12º BPM
793	CABO	1097598	FLAVIO DA SILVA LOPES	DASDH
794	CABO	1099426	DEYLLER JOSE DE CARVALHO	SDS/SEÇÕES
795	CABO	1102567	AMAURO LIMA BARBOSA JUNIOR	BPGD
796	CABO	1103849	MARIO DE SOUZA LEO	BPRP
797	CABO	1113089	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	2º BIESP
798	CABO	1105728	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	CPM/DGP
799	CABO	1085794	EDNALDO JOSE MONTEIRO FILHO	BPGD
800	CABO	1086090	SILVANY THAMIRIS TAVARES DA SILVA	2º BPM
801	CABO	1091581	IVO DE ALMEIDA MELO NETO	3º BPM

II - Matricular, no Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM) 2020 - 3ª Entrada, Parecer Técnico nº 757/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SADD, por Decisão Judicial, a contar de 06 de outubro de 2020, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor nominado seguir:

ORD.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	OME	PROCESSO
802	CABO	1089382	THIAGO HERBERT TENÓRIO DE SOUZA	11ª CIPM	0000397-16.2020.8.17.2910

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 045 /DGP2, DE 22SET 2020. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74, **R E S O L V E:**

I – Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, considerando a requisição do Registro de suas candidaturas junto ao Tribunal Regional Eleitoral para concorrerem à cargo eletivo nas Eleições Municipais 2020:

TC 940251-9 /8ª EMG/ BOANERGES DE CARVALHO CERQUEIRA SOBRINHO a/c de 15/09/2020, CARGO: PREFEITO, SEI nº 3900000278.000177/2020-06;

MAJ 910569-7 /DGP/ ALEXANDRE WANDERLEY DE CARVALHO a/c de 16/09/2020, CARGO: PREFEITO, SEI nº 3900000033.002058/2020-52;

3º SGT 9900861 /COPOM/ DPO/ ILO ALVES SIQUEIRA a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032152.000794/2020-14;

3º SGT 930600-5 /CIMUS/ MIGUEL LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR a/c de 13/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032511.000774/2020-17;

2º TEN 300519 /9º BPM/ OLIVEIRA SANTOS DA SILVA a/c de 16/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035578.000360/2020-01;

CB 110290-7 /14º BPM/ FILIPE LIMA TAVARES a/c de 16/09/2020, CARGO: PREFEITO, SEI nº 3900035617.000555/2020-30;

2º SGT 25940 -3 / RPMON/ CLÁUDIO ANTÔNIO DE FRANÇA a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035849.000490/2020-07;

2º SGT 107645-0 /RPMON/ MONTANARO RODRIGO FERREIR a/c de 15/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035869.000385/2020-21;

CB 105407-4 /2º BPM/ MACIEL SARAIVA DE SOUZA a/c de 14/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032250.000490/2020-31;

3º SGT 930909-8 /2ª EMG/ SÉRGIO PETRÚCIO MARQUES FERREIRA a/c de 23/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037407.000027/2020-81;

2º SGT 30279-1 /ALEPE/ NELSON FERNANDES CRISTOVAM a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900050810410.000084/2020-26;

ST 104237-8 /23º BPM/ GLEIDSON LIMA RODRIGUES a/c de 15/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037587.000323/2020-10;

CB 108342-2 /23º BPM/ EDSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA a/c de 15/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037587.000331/2020-58;

CB 107851-8 /APMP/ THIAGO FERNANDO DA SILVA a/c de 07/07/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037952.000075/2020-93;

2º SGT 910649-9 /19º BPM/ IRRUEL SEBASTIÃO DA SILVA a/c de 14/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037584.000927/2020-88;

2º SGT 25966-7 /5ª CIPM/ VALTER Ferreira da Silva a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037138.000208/2020-25;

1º TEN 910299-0 /11º BPM/ CLEITON MIGUEL DA SILVA a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032183.000091/2020-11;

3º SGT 950356-0 /20º BPM/ FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO a/c de 16/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032434.000576/2020-13;

CB 108404-6 /1º BIESP/ MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, a/c de 11/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037038.000092/2020-52;

3º SGT 102759-0 /5ª CIPM/ José RODOLFO da Silva a/c de 13/09/2020, CARGO: PREFEITO, SEI nº 3900037138.000187/2020-48;

2º SGT 26403-2 /DGP/ GÉRON DIONÍSIO DA SILVA a/c de 07/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 0010300010.001542/2020-01;

ST 920049-5 /11º BPM/ JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032197.000103/2020-58;

2º SGT 920969-7 /3º BPM/ ANTÔNIO DE SIQUEIRA SILVA a/c de 11/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032271.000525/2020-93;

2º SGT 27671-5 /13º BPM/ ROGÉRIO VIEIRA DE OLIVEIRA a/c de 10/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032331.000751/2020-12;

3º SGT 910624-3 /13º BPM/ EDMILSON AVELINO BEZERRA a/c de 06/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032340.000182/2020-04;

CB 910655-3 /13º BPM/ IVANILDO JOAQUIM GOMES a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032339.000179/2020-11;

3º SGT 103383-2 /13º BPM/ SWAMY FEITOSA RIBAS a/c de 24/09/202, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032340.000184/2020-95;

2º SGT 31310-6 /20º BPM/ MILTON BARBOSA DE LIMA a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032434.000555/2020-90;

2º SGT 1067982 S /20º BPM/ SILVANO ALVES PEREIRA a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032434.000564/2020-81;

3º SGT 9306749 /24º BPM/ DEVALDO RODRIGUES DE LIMA a/c de 04/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035744.000101/2020-11;

3º SGT 950224-6 /26º BPM/ ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA a/c de 15/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032454.000634/2020-62;

CAP 930421-5 /10º BPM/ WILTON JOSE LINS DA SILVA a/c de 14/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035598.000759/2020-46;

3º SGT 930598-0 /CIPOMA/ OZIEL FERRERIA DE LIMA a/c de 16/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900038002.000004/2020-92;

CB 110853-0 /5º BPM/ PAULO FILGUEIRA DOS SANTOS a/c de 18/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037574.001119/2020-57;

3º SGT 106446-0 /5º BPM/ THIAGO SANTOS DA SILVA a/c de 19/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037574.001112/2020-35;

3º SGT 106380-4 /5º BPM/ ALDENICE MARIA LOPES BORGES a/c de 19/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037574.001110/2020-46;

3º SGT 950054-5 /5ª CIPM/ ALFREDO Batista Barbosa a/c de 15/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037138.000205/2020-91;

1º SGT 106419-3 /13º BPM/ JADEÍLSON CARLOS DA SILVA a/c de 15/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032340.000183/2020-41;

2º SGT 921140-3 /23º BPM/ ESPEDITO DE LISBOA LIMA NETO a/c de 10/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037587.000327/2020-90;

1º SGT 950221-1 /CIMUS/ ANTÔNIO DE CASTRO LIRA a/c de 15/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900038046.000003/2020-31;

2º SGT 30474-3 /APMP/ SERGIO GOMES DA SILVA a/c de 07/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037952.000077/2020-82;

2º SGT 920837-2 /10ª CIPM/ Jose Claudio Barbosa Sales a/c de 16/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037599.000368/2020-47;

3º SGT 921007-5 /5º BPM/ EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS a/c de 26/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900037574.001123/2020-15;

3º SGT 950546-6 /9ª CIPM/ ERINALDO SANTOS DE MENEZES a/c de 25/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035831.000184/2020-51;

3º SGT 108076-8 /21º BPM/ Edson Ferreira da Silva Júnior a/c de 24/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035675.000604/2020-40;

CB 106879-2 /20º BPM/ LAERTE GALDINO DE LIMA a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032434.000591/2020-53;

SD 910391-0 /2º BPM/ MAURECI MARINHO PEREIRA a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032250.000499/2020-41;

2º SGT 9107320 /2º BPM/ MANOEL IVO DA SILVA FILHO a/c de 12/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900032250.000498/2020-05;

2º SGT 32105-2 /BPGD/ ADRIANO DE ANDRADE LIMA a/c de 23/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900036046.000718/2020-69;

3º SGT 950532-6 /7ª CIPM/ JOSÉ ROBERTO FEITOSA DE OLIVEIRA; a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035977.000178/2020-40;

3º SGT 950625-0 /7ª CIPM/ JOSE APARECIDO ANDRADE SILVEIRA. a/c de 17/09/2020, CARGO: VEREADOR, SEI nº 3900035977.000178/2020-40.

II – Estabelecer que os militares afastados permaneçam classificados em suas respectivas OME de origem, passando à condição de adidos a DGP; **III** – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os ajustes nos vencimentos dos militares afastados;

IV - Determinar que após o pleito eleitoral, os militares se apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas para dar prosseguimento ao processo de **reversão**, no caso dos militares não eleitos, ou na **reserva remunerada ex-officio**, para os militares eleitos, em atenção ao que dispõe do Art. 78 e Art. 90, VIII, c/c Art. 51, Parágrafo único, alínea “b” da Lei nº 6.783/74. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM, Comandante Geral, Por Delegação:

ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – Ten Cel PM,

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

(3900000034.002444/2020-34)

Nº 463 /DGP9, de 29/09/2020. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À**

Graduação de ST, 1º Sargento

910371-6 Gilvan Pedro da Silva,

À Graduação de 1º Sgt, Segundos Sargento

22783-8 Janete Barbosa de Melo Filha,

25542-4 Adalberto Leocadio da Silva,

26667-1 Samuel Severino da Silva,

28389-4 Severino Sávio de Souza,

29026-2 Antônio Ramos de Oliveira,

29753-4 Anselmo Gomes Monteiro,

30938-9 Edson Marinho do Nascimento,

31080- Mauricio Peixoto de Oliveira,

31250-9 Genilton Bazante de Freitas,

31319-0 Pedro de Barros Lins Filho,

31490-0 Edvaldo Francisco de Sousa,

31744-6 Ramiro Francisco da Silva Filho,

31697-0 José Antônio Pinheiro de Melo,

31835-3 Ademilson Carvalho de Souza,

31878-7 Agnaldo José dos Santos,

31881-7 Alfredo Alves da Silva,

31898-1 José Jailson Teles dos Santos,

31924-4 Sebastião Antônio da Silva Filho,

31987-2 Arinaldo Batista de Lima,

32003-0 Edilson Filgueira Pereira,

32004-8 Edjano Salvador da Silva,
32070-6 Anselmo Marconi Rodrigues de Marques,
32077-3 Cicero Luiz Gonzaga da Silva,
32063-3 Antônio Filgueira Lima,
921035-0 Osmar Martins da Silva,
921037- 7 Antônio Amaro Furtado,
910103-9 Marcos Gonçalves de Souza,
910208-6 Hermes Araújo Falcão,
910515-8 Ademilson José Santana Ferreira,
910338-4 Almir Henrique Braga,
910355-4 Carlos Pinto de Sousa Filho,
910792-4 Paulo Roberto Mariz Perrelli,
32084-6 Givaldo Leoterio de Sousa,
920245-5 José Carlos de Souza Alves,

À Graduação de 2º Sgt, Terceiros Sargento,

23876-7 Sebastião Ângelo da Silva,

À Graduação de 3º Sgt, Cabo

30735-1 Toshiyuki Paz do Nascimento,

À Graduação de Cb, Soldado

26153-0 Geraldo Limeira da Silva.

II - Fica condicionada a promoção do **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Res erva Remunerada ou Reformado supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - Cel PM - Comandante Geral. (3900000065.002190/2020-97)

Nº 464 /DGP9, de 29/09/2020. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I** - Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, Inc. I, da Lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13 e Parecer nº 0083/2020/PGE:

1º Ten PM Mat. 31738-1 Kildere Guedes dos Anjos, a/c 22.03.2020,

2º Ten PM Mat. 920315-0 João Pereira Bonfim, a/c 10.06.2020,

os 1º Sargentos PM Mat.

22984-9 Evandro Lacerda dos Santos, a/c 07.07.2020,

25661-7 José Evalcely de Moura, a/c 22.05.2020,

910371-6 Gilvan Pedro da Silva, a/c 23.08.2020,

os 2º Sargentos PM Mat.

22783-8 Janete Barbosa de Melo Filha, a/c 29.01.2020,

24781-2 Wlademir José da Silva, a/c 21.06.2020,

25542-4 Adalberto Leocadio da Silva, a/c 06.08.2020,

26667-1 Samuel Severino da Silva, a/c 05.05.2020,

28678-8 Marcelo de Sousa Pessoa, a/c 14.02.2020,

29026-2 Antônio Ramos de Oliveira, a/c 13.06.2020,

29693-7 Ivan Flavio Melo da Silva, a/c 12.05.2020,

29753-4 Anselmo Gomes Monteiro, a/c 13.08.2020,

31099-9 Wellington José da Silva, a/c 21.09.2019,

31195-2 Jorge João Pessoa, a/c 12.08.2020,

31345-9 Edvaldo Torres de Menezes, a/c 02.04.2020,

31882-5 Aricelio Oliveira da Silva, a/c 22.06.2020,

32043-9 Nivaldo Alves Martins, a/c 20.07.2020,

32084-6 Givaldo Leoterio de Sousa, a/c 18.07.2020,

os 3º Sargentos PM Mat.

23876-7 Sebastião Ângelo da Silva, a/c 12.08.2020,

26454-7 Gildo do Nascimento de Melo, a/c 11.01.2020,

o Cabo PM Mat.

30735-1 Toshiyuki Paz do Nascimento, a/c 17.07.2020.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – **TC PM** - Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas. (3900000065.002190/2020-97)

Nº 465 /DGP9, de 29/09/2020. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, por haver atingido o tempo de permanência na graduação c/c com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme art. 85, I c/c art. 90, XIII, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela Lei nº 15.049/2013: **ST PM Mat.** 31587-7 Jorge Alves de Souza, a/c 01.07.2020. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**. Cel PM -Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – **TC PM** - Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas. (3900000065.002190/2020-97)

Nº 466 /DGP9, de 29/09/2020. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90: **3º Sargento PM Mat.** 105387-6 Ana Maria Batista Peixoto, a/c 03.08.2020. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM – Comandante Geral.** POR DELEGAÇÃO: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – **TC PM** - Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas. (3900000065.002190/2020-97)

Nº 467 /DGP9, de 29/09/2020. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da Corporação, por haverem Ultrapassado 04 (quatro) anos de licença para tratar de interesse particular, conforme Art. 90, inc. IV, da Lei nº 6783/74 c/c art. 4º da Lei nº 9.628/84: **3º Sgt PM Mat.** 940018-4 Edvaldo Alves Vieira, a/c 24 de julho de 2020. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - Comandante Geral.** POR DELEGAÇÃO: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – **TC PM** - Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas. (3900000065.002190/2020-97)

ERRATA

Na Portaria nº 308, DOE 107, de 10.06.2020, onde se lê: ...920531-4 Jesus Monteiro da **França** ...; Leia-se: ...920531-4 Jesus Monteiro da **Franca** ... **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Comandante Geral.** POR DELEGAÇÃO: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – **TC PM** - Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas. (3900000065.002190/2020-97)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 186, de 03/10/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 001 ao CT 016/19-DCC, Reajusta o valor total do contrato com redução percentual em 14,95%, passando o contrato para o valor de R\$ 164.402,40, Data Voice Comércio e Serviços LTDA - ROGÉRIO ANTÔNIO **COUTINHO DA COSTA** - Cel BM Comandante Geral.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE ARP Nº067/2020-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa **MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ 03.314.511/0001-76 do **Proc. 0136.2020.CPLI.PE.0039.DASIS** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA DE OMBRO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO SISMEPE.** Vigência: 02/10/2020 à 02/10/2021. Recife, 03/10/2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva** - CEL PM - Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0035.2020.CPL II.PE.0010.DASIS–Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de material médico hospitalar (saneantes) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 766.745,5408.** **Propostas:** até 20/OUT/2020 às 08:00h. **Disputa:** 20/OUT/2020 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontrasse nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 02OUT2020, Fabiano Rodrigues dos Santos/ Pregoeiro/CPL II/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE CT Nº118/2020, celebrado entre a DASIS e a empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELLE**, CNPJ 36.214.108/0001-24 do **Proc. 0056.2020.CPLI. PE.0017.DASIS** – Objeto: **FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE**, para um período de 06 (seis) meses, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA

ATA, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde. Vigência: 01/10/2020 à 30/03/2021. Recife, 03/10/2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva** - CEL PM - Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PL 0060.2020 – TP Nº 0001/2020-CPL II/SDS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA AIS 06 BPM - JABOATÃO DOS GUARARAPES, localizado na Estrada da Batalha, s/nº - Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. **EMPRESA HABILITADA:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 por ter cumprido as exigências constantes no edital e seu anexo. Decisão proferida conforme a ATA DE REUNIÃO Nº 002 – ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO de 01.10.2020, embasada no PARECER TÉCNICO DA GAE/SDS, descrito no DESPACHO Nº 209/2020 - GAE/SDS de 23.09.2020. Desde já fica aberto o Prazo Legal de Interposição de Recurso Administrativo. Os Autos do processo encontram-se à disposição dos interessados na CPL II/SDS. Caso não haja interposição de recurso a CPL II comunica a todos os interessados que a **ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á às 10:00hs do dia 13.10.2020**, na sala da CPL II/SDS, Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, Recife, 01.10.2020. **MARCOS SILVA DE LIMA**. Presidente e Pregoeiro da CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 066/2019-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater por mais 12 meses, de 22/10/2020 a 21/10/2021; **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000781, de 22/09/2020, R\$ 196.176,10; **CONTRATADA:** ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP. **ORIGEM:** Utilização da ARP nº 002.2019. SAD, PL nº 0279.2018.CCPLI. PE.0186.SAD.Recife, PE, 02OUT2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PL.0073.2020.CPL-I.PE.0054.DAG-SDS – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia, através de Empresa Especializada no ramo dessa atividade, para Execução de Reparos e Adaptações sem Acréscimo de Área das Edificações do Campus de Ensino Metropolitano II (Cemet II - ABMG), localizado na BR-232, Km 14,5, CURADO IV, Jaboatão dos Guararapes – PE. Valor Estimado: R\$ **931.357,8579**. Data da abertura: **22/10/2020 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 02/10/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração